



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.547 João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Março de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova a indicação de **DEUSDETE QUEIROGA FILHO** pelo Plenário, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" c/c o art. 242, VIII, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2026

Art. 1º Fica aprovado à indicação de **DEUSDETE QUEIROGA FILHO** pelo Plenário, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, em razão da vacância decorrente da aposentadoria do Conselheiro **Antônio Nominando Diniz Filho, conforme** Portaria nº 065/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", em 10 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova a indicação de **TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ** pelo Plenário, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**; Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" c/c o art. 242, VIII, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2026

Art. 1º Fica aprovado à indicação de **TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ** pelo Plenário, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, em razão da vacância decorrente da aposentadoria do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão, conforme** Portaria nº 267/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", em 10 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.969 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.737.808,32** (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	4490.52	2.500	0000	4.737.808,32
TOTAL				4.737.808,32

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.970 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00122.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350.39	1.500	1001	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.39	1.500	1001	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.971 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00096.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.300.000,00
	3390.39	1.500	1002	1.200.000,00

10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	4490.52	1.500	1002	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.972 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00026.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.114.903,34** (quatro milhões, cento e quatorze mil, novecentos e três reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4511.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ESTADUAL	3390.39	1.500	0000	1.495.011,77

04.122.5046.4854.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVENÇÕES	3390.37	1.500	0000	2.619.891,57
TOTAL				4.114.903,34

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	4.114.903,34
TOTAL				4.114.903,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.973 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00011.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.105 - DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5003.1470.0287- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS DARTE CORRENTES	4490.51	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.974 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00011.

- D E C R E T A:**
- Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500	0000	7.000.000,00
TOTAL				7.000.000,00

- Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	2.500	0000	7.000.000,00
TOTAL				7.000.000,00

- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.975 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350401.00011.

- D E C R E T A:**
- Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPI DA UEPB	4490.51	2.501	0000	2.000.000,00
	4490.51	2.570	0000	1.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

- Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro das Fontes 501 - Outros Recursos não Vinculados e 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Universidade Estadual da Paraíba. de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.976 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/430001.00002.

- D E C R E T A:**
- Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.706.319,94** (nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5003.2134.0287- ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	4490.39	2.759	0000	1.000.000,00
18.544.5003.1509.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.35	2.759	0000	2.737.445,36
18.544.5003.1510.0287- RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4490.39	2.759	0000	2.040.835,23
18.544.5003.2133.0287- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO	4490.39	2.759	0000	3.928.039,35
TOTAL				9.706.319,94

- Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.977 de 11 de março de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/800001.00012.

- D E C R E T A:**
- Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.759	0000	280.000,00
TOTAL				280.000,00

- Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.759	0000	280.000,00
TOTAL				280.000,00

- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 47.978 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 38.877, de 07 de dezembro de 2018, para disciplinar a realização, por meio digital, da comprovação anual de vida dos aposentados e pensionistas cujos benefícios previdenciários são geridos pela Paraíba Previdência-PBPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a exigência de comprovação anual de vida por parte de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado da Paraíba, disciplinada no Decreto nº 38.877, de 07 de dezembro de 2018, bem como pela implantação da comprovação anual de vida digital, a ser realizada via aplicativo de celular,

D E C R E T A

Art. 1º O Decreto nº 38.877, de 07 de dezembro de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – no art. 3º:

“Art. 3º Os aposentados e pensionistas especificados nos incisos I e II do art. 2º realizarão, anualmente, a comprovação de vida.

Parágrafo único. A comprovação anual de vida será feita a partir do ano subsequente ao da concessão do benefício previdenciário pela PBPREV.”

II – no art. 4º:

“Art. 4º A comprovação anual de vida é de responsabilidade dos aposentados e pensionistas e deverá ser realizada por meio de biometria facial por meio do aplicativo "GOV.BR".”

Parágrafo único. A Comprovação Anual de Vida digital deverá ser feita pelo beneficiário durante seu mês de aniversário, em qualquer dia e horário.”

III – no art. 7º:

“Art. 7º Caberá ao procurador ou curador, tutor ou guardião, na condição de representante legal, realizar, junto à instituição financeira, a comprovação anual de vida de seu representado, apresentando, na oportunidade, os seguintes documentos:

I - para o procurador do aposentado ou pensionista:

a) declaração médica, a qual deverá ser expedida em papel timbrado da rede pública ou privada, constando identificação do médico através de carimbo e com número do CRM, emitida com até 30 (trinta) dias de antecedência, atestando a impossibilidade de comparecimento do beneficiário de acordo com as hipóteses previstas no caput deste artigo.

b) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do aposentado ou pensionista;

c) CPF do aposentado ou pensionista;

d) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do procurador;

e) CPF do procurador; e

f) procuração pública emitida por cartório ou repartição consular, com data de emissão até 01 (um) ano, com poderes para representar o aposentado ou pensionista.

II - para o curador do aposentado ou pensionista:

a) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do aposentado ou pensionista;

b) CPF do aposentado ou pensionista;

c) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do curador;

d) CPF do curador;

e) Certidão ou Termo de curatela.

III - para o tutor ou guardião do pensionista:

a) original de documento de RG do pensionista;

b) CPF do pensionista;

c) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do tutor ou guardião;

d) CPF do tutor ou guardião;

e) Certidão ou termo de compromisso do tutor ou guardião;

IV - para o genitor do pensionista:

a) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do pensionista;

b) CPF do pensionista;

c) original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho-CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) do genitor;

d) CPF do genitor

Parágrafo único. Os documentos arrolados no art. 7º poderão ser apresentados em forma de cópia, desde que esta não apresente rasuras e esteja legível.”

IV – no art. 8º:

“Art. 8º O beneficiário residente no exterior deverá proceder à Comprovação Anual de Vida da seguinte forma:

I - biometria facial, disponibilizada no aplicativo "GOV.BR";

II - apresentação do Atestado de Vida, original, realizado perante representação diplomática brasileira; ou

III - por meio de Representante legal no Brasil.

§ 1º Em caso de representação legal por meio de procurador constituído no exterior, o instrumento de procuração deverá ser lavrado em representação diplomática brasileira, com data de emissão inferior a 1(um) ano.

§ 2º Dentre as finalidades do Atestado de Vida ou da procuração dos beneficiários que residem no exterior, conforme o caso, deverá constar a realização de Comprovação Anual de Vida para efeitos previdenciários perante a Aduana, com validade de até 01 (um) ano, não sendo permitida a revalidação ou certidão da procuração pública.

§ 3º No caso descrito no inciso II deste artigo, o representante terá que apresentar original de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho – CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe) e CPF.

§ 4º A comprovação anual de vida, feita por procurador, deverá apresentar os documentos constantes no art. 7º, I, deste Decreto.”

V – no art. 10:

“Art. 10. Ao término do procedimento de Comprovação Anual de Vida efetuada por meio do aplicativo “GOV.BR”, será fornecido documento comprobatório da realização da Comprovação Anual de Vida.”

VI – no art. 12:

“Art. 12. O órgão gestor do aplicativo “GOV.BR” deverá, a partir do início do procedimento de Comprovação Anual de Vida, enviar arquivo diário para a PBPREV, não cumulativo, contendo os dados dos beneficiários que realizaram a Comprovação Anual de Vida.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.979 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josefa Bento da Silva na Rede Estadual de Ensino da Paraíba, por desmembramento da ECIT Linduarte Noronha, define sua nomenclatura, porte, composição organizacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Educação Cidadã Integral, composto pelas Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS) e Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, que redefine a estrutura organizacional da Rede Pública Escolar do Estado da Paraíba, estabelecendo parâmetros para o porte e a composição do corpo diretivo das unidades escolares estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josefa Bento da Silva, por desmembramento da ECIT Linduarte Noronha.

Art. 2º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josefa Bento da Silva funcionará na Rua João Lopes da Silva Júnior, s/n, Zona Rural (Gramame), João Pessoa–PB.

Art. 3º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josefa Bento da Silva adotará Porte CR, com a seguinte composição do corpo diretivo:

I – 01 (um) Diretor - Símbolo CDER

II – 01 (um) Coordenador Pedagógico - Símbolo CPER

III – 01 (um) Secretário Escolar - Símbolo SEER

IV- 01 (um) Assessor Administrativo- Financeiro - Símbolo AFER

Art. 4º A ECIT Linduarte Noronha manterá o Porte CCIT e continuará instalada na Rua Antônio Fernandes, s/n, Colinas do Sul, Gramame, João Pessoa – PB, CEP 58.069-325.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Educação adotar todas as medidas necessárias para o pleno funcionamento das unidades escolares referidas neste Decreto, incluindo:

I – a designação do corpo docente e técnico-administrativo;

II – a elaboração ou adequação dos projetos político-pedagógicos;

III – a adequação da infraestrutura física e dos equipamentos escolares.

Art. 6º Os recursos humanos, financeiros e materiais serão redistribuídos entre as unidades escolares envolvidas, de forma equitativa, conforme planejamento da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março 2026; 138º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.980 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Cria a Escola Cidadã Integral Socioeducativa Professor Walter Gomes de Albuquerque na Rede Estadual de Ensino da Paraíba, por desmembramento da ECIT Francisca Martiniano da Rocha, define sua nomenclatura, porte, composição organizacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Educação Cidadã Integral, composto pelas Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS) e Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, que redefine a estrutura organizacional da Rede Pública Escolar do Estado da Paraíba, estabelecendo parâmetros para o porte

e a composição do corpo diretivo das unidades escolares estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Cidadã Integral Socioeducativa Professor Walter Gomes de Albuquerque, por desmembramento da ECIT Francisca Martiniano da Rocha.

Art. 2º A Escola Cidadã Integral Socioeducativa Professor Walter Gomes de Albuquerque funcionará no Sítio Imbaúba, Zona Rural, CEP 58.117-000, Lagoa Seca–PB.

Art. 3º A Escola Cidadã Integral Socioeducativa Professor Walter Gomes de Albuquerque adotará Porte CCIS, com a seguinte composição do corpo diretivo:

I – 01 (um) Diretor - Símbolo CDEIS;

II – 01 (um) Coordenador Pedagógico - Símbolo CPEIS;

III – 01 (um) Secretário Escolar - Símbolo SEEIS.

Art. 4º A ECIT Francisca Martiniano da Rocha permanecerá com porte o ACIT, mantendo-se em funcionamento no prédio situado na Rua Lucas da Rocha, nº 297, Lagoa Seca – PB, CEP 58.117-000.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Educação adotar todas as medidas necessárias para o pleno funcionamento das unidades escolares referidas neste Decreto, incluindo:

I – a designação do corpo docente e técnico-administrativo;

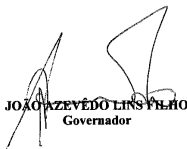
II – a elaboração ou adequação dos projetos político-pedagógicos;

III – a adequação da infraestrutura física e dos equipamentos escolares.

Art. 6º Os recursos humanos, financeiros e materiais serão redistribuídos entre as unidades escolares envolvidas, de forma equitativa, conforme planejamento da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 47.981 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Cria a Escola Cidadã Integral Socioeducativa Pedro Pires Dantas na Rede Estadual de Ensino da Paraíba, por desmembramento da ECIT Mestre Júlio Sarmento, define sua nomenclatura, porte, composição organizacional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.533, de 19 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Educação Cidadã Integral, composto pelas Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS) e Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, que redefine a estrutura organizacional da Rede Pública Escolar do Estado da Paraíba, estabelecendo parâmetros para o porte e a composição do corpo diretivo das unidades escolares estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Cidadã Integral Socioeducativa Pedro Pires Dantas, por desmembramento da ECIT Mestre Júlio Sarmento.

Art. 2º A Escola Cidadã Integral Socioeducativa Pedro Pires Dantas funcionará na Rua Onófre Pinto de Almeida, nº 238–350, Jardim Brasília, Sousa–PB, CEP 58.808-015.

Art. 3º A Escola Cidadã Integral Socioeducativa Pedro Pires Dantas adotará Porte CCIS, com a seguinte composição do corpo diretivo:

I – 01 (um) Diretor - Símbolo CDEIS

II – 01 (um) Coordenador Pedagógico - Símbolo CPEIS;

III – 01 (um) Secretário Escolar - Símbolo SEEIS.

Art. 4º A ECIT Mestre Júlio Sarmento permanecerá com o Porte ACIS e permanecerá instalada na Rua José de Paiva Gadelha, nº 125, Sousa–PB, CEP 58.801-620.

Art. 5º Caberá à Secretaria de Estado da Educação adotar todas as medidas necessárias para o pleno funcionamento das unidades escolares referidas neste Decreto, incluindo:

I – a designação do corpo docente e técnico-administrativo;

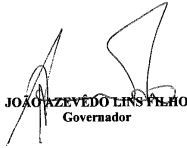
II – a elaboração ou adequação dos projetos político-pedagógicos;

III – a adequação da infraestrutura física e dos equipamentos escolares.

Art. 6º Os recursos humanos, financeiros e materiais serão redistribuídos entre as unidades escolares envolvidas, de forma equitativa, conforme planejamento da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março 2026; 138º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.599 João Pessoa, 11 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso XII, o art. 54, inciso XIX, e o art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o teor do Decreto Legislativo nº 326, de 10 de março de 2026, encaminhado por meio do Ofício nº 28/2026/ALPB/GP,

R E S O L V E nomear **DEUSDETE QUEIROGA FILHO** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a contar da data da posse, com as vantagens e atribuições que a lei lhe confere.

Ato Governamental nº 1.600 João Pessoa, 11 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso XII, o art. 54, inciso XIX, e o art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o teor do Decreto Legislativo nº 327, de 10 de março de 2026, encaminhado por meio do Ofício nº 28/2026/ALPB/GP,

R E S O L V E nomear **TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a contar da data da posse, com as vantagens e atribuições que a lei lhe confere.

Ato Governamental nº 1.601 João Pessoa, 11 de março de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015, e o art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), aprovado pelo Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016,

R E S O L V E renovar, por mais 02 (dois) anos, os mandatos dos seguintes Conselheiros do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC):

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Poder Executivo Estadual:

Waldir Porfírio da Silva – Titular;

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior – Suplente.

Controladoria Geral do Estado:

Letácio Tenório Guedes Júnior – Titular;

Breno Wanderley César Segundo – Suplente.

Secretaria de Estado da Administração:

Jacqueline Fernandes de Gusmão – Titular;

Fernanda da Costa Câmara Souto Casado – Suplente.

Procuradoria Geral do Estado:

Flávio José Costa de Lacerda – Titular;

Felipe Tadeu Lima Silvino – Suplente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Fernanda Ferreira Lobo – Titular;

Gianka Maria Barbosa da Cunha – Suplente.

Ouvidoria Geral do Estado:

André Motta de Almeida – Titular;

Rayssa Félix de Souza – Suplente.

AUTORIDADES PÚBLICAS CONVIDADAS:

Poder Legislativo Estadual:

João Bosco Carneiro Júnior – Titular;

José Gomes Neto – Suplente.

Poder Judiciário Estadual:

Edivan Rodrigues Alexandre – Titular;

Carlos Antônio Sarmento – Suplente.

Ministério Público Estadual:

Arthur Magnus Dantas de Araújo – Titular;

Leidimar Almeida Bezerra – Suplente.

CONVIDADOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Seção Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil:

Emerson de Almeida Fernandes de Carvalho – Titular;

Larissa de Azevedo Bonates Souto – Suplente.

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção:

Chrystiane Mariz Mais Pessoa Vicente;

Walber Alexandre de Oliveira e Silva – Suplente.

Entidades Gerais de Trabalhadores:

Magali Pontes da Silva – Titular;

Sebastião José dos Santos – Suplente.

Ato Governamental nº 1.602 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ADRIANA VALDIVINO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.603 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **PAULO HENRIQUE FELINTO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.604 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **MÔNICA FELIX DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de ARQUIVISTA, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.605 João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **BRUNO PEREA CHIOSSI**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.623 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **RENATO DE OLIVEIRA ALCANTARA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.624 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **JULIA RODARTE VALENTIN**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.625 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **MARGARETE MACHADO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de RESTAURADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.626 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **BRUNO AUGUSTO TORRES PARAHYBA CAMPOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de PALEONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.627 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **MÁRCIO LUIZ FREIRE DE ALBUQUERQUE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de PALEONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.628 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de PALEONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.629 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **YURY SOARES ALVES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de HISTORIADOR, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.630 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **LUCAS ANDRADE DE MORAIS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.631 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **BÁRBARA GONDIM BEZERRA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.632 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **JULIANA PEREIRA SALES CAETANO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.633 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **SAMUELE FERREIRA DO PRADO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental n.º 1.634 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 12.755 de 05 de setembro de 2023, suas alterações posteriores, e o resultado final do concurso público publicado por meio do Edital nº 13/2025/SEAD/SECULT;

R E S O L V E nomear, **ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de MUSEÓLOGO, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.635 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **REGINA MARIA HOLANDA RICARTE DE MAGA-LHAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEF NOSSA SENHORA DE FATIMA, no Município de CONCEICAO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.636 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, no Município de NATUBA, Símbolo CA-CIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.637 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WILSON BARBOSA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MONSENHOR EMILIANO CRISTO, no Município de GUARABIRA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.638 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEIDE DAIANA MEDEIROS ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA, no Município de CONDADO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.639

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO PAULO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PEDRO TERTO DA CUNHA, no Município de CACIMBAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.640

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELEN DAYANE DA CONCEICAO VICENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEGINDEFM AKAJUTIBIRO, no Município de BAIÁ DA TRAICAO, Símbolo AFEL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.641

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MATEUS ARAUJO SILVA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através do AG 1574, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.642

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALVARO COSTA DO REGO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.643

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIEL IDALINO PEIXOTO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF SANTO ANTONIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.644

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCIA LUCIA SERGIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no município de POMBAL, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.645

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EMANUELLA LIMA TEODULINO GONDIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM REITOR EDVALDO DO O, no município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.646

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENOUE ALVES DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ESTEVAM MARINHO, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.647

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NIVIA MARIA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM ANTONIO TEODORO NETO, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.648

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MYLENA MARIA BEZERRA CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, no Município de MONTEIRO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.649

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **VANIA LUCIA GARCIA DE ARAUJO**, matrícula nº 1940171 do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.650

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCIO ANDRADE LUCENA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.651

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ADEMILSON MONTES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 1797468, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.652

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HYAGO DAVIDSON LEAL FURTUNATO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.653

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA LYCIA SOUSA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de PATOS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.654

João Pessoa, 11 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSENILDA VIEIRA WANDERLEY** para ocupar o cargo



de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DOUTOR DIONISO DA COSTA, no Município de PATOS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.655 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARTHA BEATRIZ ORDONIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ENE SAO JOSE, no município de SAO JOSE DE PIRANHAS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.656 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANNA LETICIA PEREIRA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PREF.JOAOQUIM LACERDA LEITE, no Município de SAO JOSE DE PIRANHAS, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.657 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUIZ FRANK ALEXANDRE FORMIGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI ESA EM NELSON BATISTA ALVES, no Município de BERNARDINO BATISTA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.658 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCELA BEZERRA MOURA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PROFESSOR ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, no Município de CACHOEIRA DOS INDIOS, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.659 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA D AVILLA SILVA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM PROFA JOSEJA JUSTINO GOMES, no Município de SERRA GRANDE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.660 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEEFM EDGAR JULIO, no Município de GUARABIRA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.661 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LARISSA SOARES DA SILVA, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANITA GARIBALDI, através do AG 1554, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.662 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANITA GARIBALDI, no Município de BAYEUX, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.663 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CILEIDE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF GOV ANTONIO MARIZ, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.664 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA, no Município de SAO BENTINHO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.665 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **IRENILDA CELESTINO DA SILVA**, matrícula nº 1747576, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.666 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IRENILDA CELESTINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES, no Município de MONTEIRO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.667 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ERMES FILIPE CHAGAS BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF BENTO TENORIO DE SOUSA, no Município de MONTEIRO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.668 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FELIPE TAVARES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 1941445, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.669 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GABRIEL MARTINS DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.670 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARLA MONAR ALVES FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST FRANCISCO DE SA CAVALCANTE, no Município de PAULISTA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.671 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARINA DA CONCEICAO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PEDRO AMERICO, no Município de CABEDELO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.672 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA EDIENE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF CALULA LEITE, no Município de CONCEICAO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.673 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **PRISCILA SILVA MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, no Município de PATOS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.674 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIANA SUDERIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DES. ARTHUR VIRGINIO DE MOURA, no Município de MATINHAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.675 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SABRINA XAVIER GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOANA ABILIO PEGADO, no Município de DIAMANTE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.676 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDRE LUIZ PEREIRA DE ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEFM ROTARY DR THOMAZ PIRES, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.677 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA LUÍZA MATOS**, para ocupar o cargo de provimento

em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM CELSO MARIZ, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.678 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CAMILA MICHAELY DE ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.679 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KEETHIN LORANY GONCALVES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EE-IEF CONEGO JOAO CARTAXO ROLIM, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.680 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA LIGIA BATISTA DE SOUSA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA, no Município de OLHO DAGUA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.681 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF CON MANOEL OTAVIANO, no Município de OLHO DAGUA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.682 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CHARLLYS MONTEIRO NUNES, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, através do AG 1460, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2026.

Ato Governamental nº 1.683 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MURILO GOMES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA, no Município de MAE D'AGUA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.684 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAYRES MONALISA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1910965, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.685 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARLOS HENRIQUE FARIAS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST DOU-TOR TRAJANO NOBREGA, no Município de SOLEDADE, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.686 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LIEBERT SANTOS PINHEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.687 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.688 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LAUDINA AMELIA ALVES FELINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.689 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **DANILO VIEIRA FALCONI DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.690 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **RONALDO LEAO SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.691 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **LINDACI VIEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.692 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.693 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VAGNER TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1886606, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.694 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FABIANO GONDIM VITAL**, matrícula nº 1797417, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.695 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.696 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SARAH DA NOBREGA LINS**, matrícula nº 1952471, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.697 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RANDERSON BONIFACIO BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.698 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **AMANDA RODRIGUES EMERY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.699 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RANDERSON BONIFACIO BARRETO**, matrícula nº 1918761, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.700 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

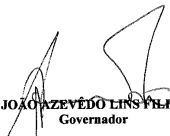
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DEUSDETE QUEIROGA FILHO**, matrícula nº 1469231, do cargo em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.701 **João Pessoa, 11 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL**, SECRETARIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CDS-1, até ulterior deliberação.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 036/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/04617	178.455-2	KYLVIA LUCIANA PEREIRA COSTA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2026/04699	73.178-1	MARIA DE FÁTIMA ABRANTES SOARES	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 037/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/04711	177.091-8	KAROL WILLIAM SANTOS TEODOSIO	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/04615	178.784-5	GIRLANDO GOMES DA SILVA	SES	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SAD-PSE-2026/04710	178.283-5	JAKELINE EUGENIO SOARES CHAVES	SEG	Controladoria Geral do Estado


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 11-03-2026
Resenha nº : 153/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/20494	1781723	TIAGO JUSTINO TRIBUTINO	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0014/2026/SECULT/PB João Pessoa, 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **MARJORIE COSTA GORGÔNIO**, Matrícula nº 184.354-1, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CPF sob o nº 031.***-**-**, para atuar como **Gestora**, e o servidor **EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***-**-**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0041/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **JAMPA MÓVEIS CORPORATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.253.306/0001/05**, que tem por objeto, a aquisição de móveis (mesas, cadeiras e gaveteiros) para sede da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 120 João Pessoa, 04 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	RIACHO DE SANTO AN-TÔNIO	0019/2026	SEG-PRC-2025/00847
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Vitor Soares da Silva Lourenço	622.930-1	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 140 João Pessoa, 10 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Jayne Maria Sabino Dos Santos	194.510-6	Gestora	0005/2026	SEE-PRC-2025/38437

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/02/2026	SEE-PRC-2025/26521	051/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI - CURSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ N.º 21.596.613/0001-03.
12/02/2026	SEE-PRC-2025/24407	052/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI - CURSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ N.º 21.596.613/0001-03.
19/02/2026	SEE-PRC-2024/05785	059/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE - CETEP, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 228, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. – CNPJ N.º 20.627.803/0001-88.
26/02/2026	SEE-PRC-2025/29625	067/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO PELO CETEPA, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO PELO CETEPA – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA LTDA. – CNPJ N.º 07.901.800/0001-22.
26/02/2026	SEE-PRC-2024/02488	068/2026	CREDENCIA O COLÉGIO ALGORITMO / ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 514, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 39.508.348/0001-20, PARA OFERTAR CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).
26/02/2026	SEE-PRC-2024/02488	069/2026	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO COLÉGIO ALGORITMO / ESCOLA TÉCNICA TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 514, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ALGORITMO LTDA. – CNPJ N.º 39.508.348/0001-20.
26/02/2026	SEE-PRC-2022/20901	070/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO ATHENAS – COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO F. DA COSTA, 763, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO COLIBRI LTDA. – CNPJ N.º 11.896.107/0001-86.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0006/2026 João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR, parcialmente, a **portaria de n.º 0048/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de Setembro de 2025, que designa os pesquisadores , para Coordenação e Execução do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência instituído por meio do decreto estadual 46.815/2025 .

Art. 2º - SUBSTITUIR Filipe Marcos Conserva da Silva por Maria de Fatima Cunha

de Carvalho na Função de Coordenação Multiprofissional
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026.

Portaria nº 0008/2026 João Pessoa, 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar a pesquisadora abaixo para coordenar as ações e atividades do SPOTLIGHT PARAÍBA: Internacionalização do Ecossistema de Inovação no Web Summit.

Nome	Função
Nadja Maria da Silva Oliveira	Coordenadora Geral

Art. 2º A Coordenadora Geral deverá acompanhar e executar as ações relacionadas ao SPOTLIGHT PARAÍBA: Internacionalização do Ecossistema de Inovação no Web Summit.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0009/2026 João Pessoa-PB, 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Design e Inovação Técnica como Ferramentas de Desenvolvimento Econômico: Criação, Implantação e Operacionalização da Rede de Laboratórios de Fabricação da Paraíba – Rede LabFab-PB/SECTIES, em conformidade com o Termo de Protocolo nº 0001/2023, estabelecido entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES e Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ:

Nome	Matrícula/CPF	Função
Luiz Eduardo Cid Guimarães	406.xxx.xxx-04	Coordenador geral
Bruna Almeida de Lima	071.xxx.xxx-75	Apoio Técnico
André Cabral Guimarães	090.xxx.xxx-08	Apoio Técnico
Johannes Cornelis Johanna Maria Derks	0333771-3	Apoio Técnico

Art. 2º - Compete à Coordenação Geral a função estratégica de coordenar e supervisionar as atividades abaixo elencadas, além das atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica, garantindo a execução das metas e o alcance dos resultados estabelecidos pelo projeto:

- a) Acompanhar e monitorar continuamente as ações do Projeto
- b) Monitorar o progresso e o cumprimento dos indicadores de desempenho, avaliando o alcance das metas físicas estabelecidas no projeto de implementação, propondo ajustes, quando necessário;
- c) Gerenciar e acompanhar os dados e os resultados obtidos;
- d) Monitorar e acompanhar o orçamento destinado à implementação do Projeto
- e) Prestar contas físico-financeira;
- f) Promover reuniões periódicas com a equipe;

Art. 3º Compete à Equipe Técnica as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver planos e estratégias para alcançar as metas e objetivos Projeto, garantindo sua viabilidade e relevância, em conjunto com a Coordenação;
- b) Dar suporte técnico à Coordenação;
- c) Acompanhar e monitorar as ações que forem desenvolvidas durante o andamento do Projeto;
- d) Acompanhar e viabilizar os trâmites necessários para o desenvolvimento do Projeto;
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades essenciais do Projeto, em sua dimensão técnica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 0003/2026 João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Mariângela Madruga de Freitas, matrícula nº 190.696-8 (Presidente), Amanda Siebra de Araújo, matrícula nº 177.393-3 (Vice Presidente), Rafaela Ribeiro Cananéa, matrícula nº 178.331-9 (Membro) e Cely Alana Carvalho Modesto, matrícula nº 175.754 – 7 (Membro).
Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos de nº 20, 21, 23, e 24 da MP 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publicada no DOE em 28/02/2026
Republicar por incorreção


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 273/ GS João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar, **SAMARA ADJUNTO MEIRA UCHÔA DE CASTRO**, Prestação de Serviço/Médico, matrícula nº **946.405-1**, para **GESTOR DOS CONTRATOS**, firmado entre a Secretaria de Estado Saúde da Paraíba – SESPB e as Empresas FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP) – CNPJ. 08.841.421/0001-57 e a Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE (CAMPINAGEM) – CNPJ. 02.503.493/0001-08, credenciadas por meio do Edital nº 006/2024, o edital trata da contratação de serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Serviços Laboratoriais para Análises Clínicas, Anatomopatológico e Imunohistoquímica para atuarem na ampliação e fortalecimento da média complexidade da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba. conforme expresso ofício nº SES-OFN-2026/05848.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 039/2026 João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017: **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 038/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 040/2026 João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017: **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 039/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0086/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 10 de março de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no **OFÍCIO Nº CPM-OFN-2026/19596**, datado de 03 de março de 2026, **RESOLVE:**
1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de fevereiro de 2026, o SD REC QAM 532.324-0 BRUNO LUCAS DA SILVA CABRAL**, casado, nascido em 05/03/1998, classificado no DEC, filho de Zenildo Da Silva Cabral e Fabiana Lucas Da Silva, natural de Timbauba-PE, incluído nesta Corporação no dia 30/10/2025. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0110/2026-CG
Cabedelo-PB, de 11 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 § 1º, inciso V da Lei Complementar Nº 212, de 22 de setembro de 2025 c/c o caput Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 240-CCCFSd PM-2018, tornando público que a DECISÃO LIMINAR, de ID Nº 33683501, insere nos autos do Processo Nº 0800718-49.2021.8.15.2001, da 5ª VFPC, que reintegrou e possibilitou a participação em todas as etapas do certame ao promovente, e em decorrência assegurou sua participação no Curso de Formação de Soldados-2018, teve seus EFEITOS SUSPENSOS em razão da decisão em Agravo de Instrumento Nº 0800718-49.2021.8.15.2001, prolatada pela 2ª Câmara Cível do TJPB, que reformou a decisão antes proferida. Assim, por consequência, em virtude da determinação proferida no âmbito do 2º grau, o candidato adiante descrito, retornou à condição de ELIMINADO perante o Certame, consoante publicação do ATO Nº 297-CCCFSd PM-2018, nos termos do subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018.

CONSIDERANDO que o candidato em referência, por determinação judicial (Processo Nº 081794382.2021.8.15.2001), foi reincluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 02 de agosto de 2022, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0272/2022-CG.

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a REINCLUSÃO no quadro efetivo desta Polícia Militar, do Soldado, símbolo PM-2, abaixo listado, ocorrida através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0272/2022-CG, de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.672, de 05/08/2022, transcrita em BOL PM Nº 0211, de 04/11/2022.

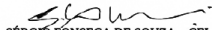
GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD QGP	531.308-2	THIAGO SANTOS DE SOUZA	SD PM – CPR II

2. DETERMINAR à Divisão de Monitoramento, Identificação e Cadastro - DGP/2 que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documento de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus.

3. DETERMINAR ao Coordenador Regional do CIOP da 4ª REISP que adotem as providências visando o recolhimento dos documentos de natureza militar, de uso pessoal, assim como do material pertencente à caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL QOC
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 009/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

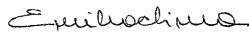
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 600.014-2, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
004/2026	Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica corretiva, instalações elétricas e cabeamento de estruturas em setores da CEHAP..	120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 11 de março de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

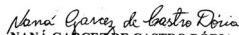
PORTARIA DE Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos V e XIII, do Estatuto Social, e em observância ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública Flávia Suzue de Mesquita Ikeda, matrícula xxxx75-5, para exercer a função gratificada de Editora de Programa;

Art.2º Esta portaria retroage ao dia 01 de março de 2026.


NANÁ GARÇEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Ministério Público do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 87

João Pessoa, 11 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à Propor, pelos órgãos e instituições públicas que o integram, medidas judiciais e administrativas para o aprimoramento das ações preventivas e de efetividade na recuperação de ativos público.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
20101.04.125.5001.6024.0287- MANUTENÇÃO DO COMITÊ INTERESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA	3390.33	1.500 0000	25.000,00
	3390.39	1.500 0000	402.093,00
	3390.39	2.500 0000	43.887,75
TOTAL			470.980,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GUILHERME MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariaival Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda


LEONARDO GONÇALVES COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
TITULAR DA UNIDADE DE INTERMEDIACÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 88

João Pessoa, 11 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0011/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações de fomento às equipes selecionadas na 2ª Edição do Circuito Game Dev Quest, sendo 20 (vinte) startups selecionadas na Fase 2 e 10 (dez) startups aprovadas para a Fase 3, considerados como de elevado grau inovação, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2026/00062. ;



R E S O L V E M:

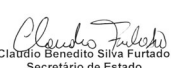
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

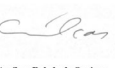
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6066.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS	3360.45	1.500 0000	800.000,00
	3390.20	1.500 0000	75.000,00
TOTAL			875.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da RAPPIS

Portaria Conjunta nº 89

João Pessoa, 11 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem como objetivo o desenvolvimento de ferramenta na área de segurança pública para integração de dados e automação de processos de monitoramento e controle - Projeto Procura.Ai, conforme Justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2026/00079. ;

R E S O L V E M:

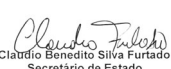
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

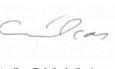
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	304.000,00
TOTAL			304.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da RAPPIS

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 015/2026

João Pessoa, 11 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Natália Ângela Pessoa Fernandes da Silva**, matrícula nº **720.803-0**, para ser a Gestora do Contrato nº **0100/2025** referente a cessão de uso a título oneroso para exploração comercial da atividade Pêndulo da Pedra da Boca – Araruna/PB, junto a empresa **Júlio César Peixoto Castelliano**, CNPJ nº **41.538.979/0001-33**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0089/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 do Estatuto da Instituição,

Designa docentes para integrarem o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados, para integrarem o Projeto Limite do Visível, no polo Campina Grande, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 55001.001482.2026-44.

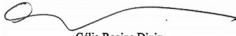
NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Maria Isabelle Silva	1.23404-8	Departamento de Matemática - CCT
Ana Patricia Bastos Peixoto de Oliveira	1.24803-6	Departamento de Estatística - CCT
Mary Dayane Souza Silva	7.30964-3	Coordenação do Curso de Administração - CCEA
Philippe de Oliveira Tavares	1.31954-0	Departamento de Computação - CCT

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicar por incorreção na indicação dos docentes.

Publicado no DOE/PB em 07/03/2026.

Campina Grande - PB, 11 de março de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 77/2026/SEAD/SESDS/PC - ABERTURA DE NOVAS VAGAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO
DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **desistências e não efetivação de matrículas e a Convocação das novas vagas para a 4ª Turma do Curso de Formação Policial**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).
1. Candidatos **desistentes da matrícula**, já efetiva, para o Curso de Formação Policial da 4ª Turma, através de Termo de Desistência, conforme abaixo:

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035330	JOAO PAULO VASCONCELOS LINS KROLL	86.86	866
10100721	ANA LIGIA MAIA DA SILVA COSTA	84.39	1015

2. Candidatos convocados através do Edital Nº 76/2026/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2026, **que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação Policial**, no período de 08 a 10/03/2026, eliminados do certame, conforme subitem 16.2.5, do Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Conforme abaixo:

CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10028809	MAGNO NUNES COSTA JUNIOR	121.24	166
10065277	ALEXANDRE BENJOINO DE CARVALHO CERQUEIRA	121.19	167

CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10082945	LUCAS NASCIMENTO NAVARRO DE SOUZA	84.38	1016
10059319	MARJORIE CARVALHO DA SILVA	84.37	1017
10000303	SERGIO PARREIRA GARCIA FILHO	84.37	1018
10079782	LUIS MIGUEL DINIZ FARIAS	84.37	1019
10001050	GIULIA GRACA GOMES	84.36	1020
10044401	LUA VICTOR DE MOURA NOGUEIRA	84.33	1021
10006664	ALINE ALVES DOS SANTOS	84.24	1022
10039770	JOSE EDUARDO ARAGAO BARROS	84.24	1023
10075990	RAPHAELA ALBUQUERQUE DE LIMA	84.23	1025
10042672	THALES FELIPE DA SILVA RODRIGUES	84.23	1026
10047746	ERICA CAVALCANTE OMENA	84.23	1027
10114153	ICARO ALVES DE CARVALHO	84.15	1029
10111989	SAVIO FELIPE DA SILVA	84.15	1030
10126420	CAMILLA SOUZA CRUZ	84.12	1032
10108799	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES	84.07	1035
10010857	ROBERT DAVID BADEN POWELL COUTINHO MARQUES	84.00	1036
10062606	LARISSA LEITE DANTAS	83.98	1037
10098452	ROBERT ALYSON DE QUEIROZ PEREIRA	83.93	1039
10046228	LENITA FONSECA CARLOS	83.92	1040
10031178	JOSEFA DEISE BARROS	83.83	1043
10025791	LILIAN MARIA ARAUJO DE FLORES	83.80	1044
10063122	THAMIRES BRITO MEDEIROS	83.79	1045
10061970	RENATO ALCANTARA DE SOUZA MIRANDA	83.75	1047
10013704	TONY ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE	83.61	1054
10021722	SEMIRAMIS DOS ANJOS CRIALES	83.58	1055
10111350	JEFFERSON LOPES CORREIA	83.56	1057
10047174	FERNANDA FERNANDES DA SILVA VIEIRA	83.50	1060
10045980	DIEGO DE BARROS BORGES	83.47	1063
10090609	HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO	83.46	1064
10055995	BISMARK DE SALES LOPES	83.42	1065
10064559	FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUSA	83.39	1066
10038746	KAFFMA RAIANNE PEREIRA DA SILVA	83.32	1068
10001774	ADRIELE MARINHO DA SILVA	83.28	1069
10094542	ICARO HEITOR DE SOUZA FERREIRA	83.22	1072
10069161	BRENNO ARRUDA ALVES DA SILVA	83.15	1074
10011057	ANDERSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	83.15	1075
10061136	TAYNARA RODRIGUES MARRA	83.14	1076
10105218	NATALIA PEREIRA LOPES	83.13	1078
10027324	KAIO CESAR MOURA DE LIMA	83.12	1079
10081554	DANILO DE ALMEIDA TORRES	83.03	1082
10008802	JEFFERSON FERREIRA GUEDES DA SILVA	83.01	1083
10014022	JESSICA RAYANE BATISTA DA SILVA SOARES	82.89	1084
10099144	ROSIL BARBOSA DE MOURA NETO	82.83	1085
10084716	JOSE RICARDO SOARES DE SIQUEIRA	82.73	1086
10050569	JESSICA JORDANA BASILIO PENA	82.72	1087
10051119	RODRIGO SANTIAGO COSTA	82.68	1089
10058149	JANAINA DE ARAGAO NASCIMENTO	82.37	1101
10036421	ISADORA CARVALHO JARDIM FERRAZ	82.35	1102
10013762	TATIANE TENORIO DA GAMA LEITE DE FREITAS	82.32	1103
10078561	JOSE ALDECI SILVA ARAUJO	82.25	1105

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10038310	JADSON HELIAKIN PEREIRA DE SOUZA	105.60	684
10006667	CESAR BATISTA ALENCAR PINTO	105.55	686

10059231	MATHEUS MACHADO DA CAMARA	105.53	687
10011181	EDSON ALVES BARBOSA	105.51	688
10055868	RONILSON SOUZA DE ANDRADE AZEVEDO	105.49	690
10060658	MANUELLA FERREIRA SANTANA DANTAS	105.48	691
10022949	JAIME DANTAS JUNIOR	105.46	692
10050688	MISNELIO DE LIMA LEITE	105.45	693
10083798	FILLIPE ALEXANDRINO BARBOSA FIGUEIREDO	105.43	695
10022970	TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA	105.42	696
10031638	KLAIVER EMMANUEL CAVALCANTE WANDERLEI MARQUES	105.41	697
10010454	FELIPE ANDREAN PEREIRA DE ALMEIDA	105.40	698
10092412	WILLIAN GABRIEL BATISTA SANTIAGO	105.39	699
10078217	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO	105.38	700
10075844	THIAGO KLEBER CAVALCANTI MACHADO	105.36	701
10046239	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	105.36	702
10032655	FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUSA	105.36	703
10051891	MANOEL JOSE DA SILVA JUNIOR	105.35	704
10080155	RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI DE ALMEIDA	105.33	705
10071561	ANDERSON DOMICIANO DA NOBREGA DANTAS	105.33	706
10079802	LETICIA ELLEN ADELINO ARAGAO	105.30	708
10121971	MANOEL SALVADOR GURGEL FILHO	105.29	709
10088559	LUCAS MATEUS TERTO ROCHA	105.28	710
10067047	RHOMEYKA ANTUNES DE VASCONCELOS	105.27	711
10099578	HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS	105.26	712
10027767	EDNAYLSON DE SOUZA ALVES	105.22	714
10062128	ANTONIA LEIDIENE PEREIRA DE SOUSA	105.20	715
10038691	PEDRO VITOR MORAES BRITO	105.20	716
10098543	ROSIVEL CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA JUNIOR	105.19	717
10055637	FABIO CEZAR JUNIOR	105.19	718
10079315	DANIEL ALBERTO DE SOUZA AMARO	105.19	720
10036446	EDJANE DE CASSIA MARTINS PEREIRA	105.18	722
10006955	PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES	105.15	723
10035724	RAMON DO NASCIMENTO COELHO	105.13	725
10012718	RAYFF DE LA TOUR MELO LIMA	105.13	726
10097006	DANILO SANTOS VASCONCELOS	105.12	728
10070076	TAMYRES DE AMORIM FRANGELLI	105.12	729
10126261	ALDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA JUNIOR	105.11	730
10076653	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	105.10	731
10033789	VANIA PATRICIA MENDONCA DA SILVA	105.10	732

CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10018299	YANE COUTINHO LIRA	111.15	71
10040582	MICAEL BASTOS SILVA - PCD	92.49	5

CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10021511	ANALINE ALVES CORREIA DE LIMA	102.08	49

CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10048248	THAIS LIGIERO BRAGA	98.10	29
10006638	GLIANE SILVA BARBOSA	98.00	30

CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10108408	RENATAANDRADE RODRIGUES	93.33	109
10100383	CARLA VILA VERDE	93.13	110
10083547	LEANDRO DA CRUZ VIEIRA	93.01	113
10028675	JOSE LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES	92.51	118

CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035402	JOILDO SILVA ESPINOLA	93.03	91
10064456	JAMILLY DE MESESES OLIVEIRA VASCONCELOS	92.70	94
10053282	JESSICA MICAEL DE SILVA CAVALCANTE	92.67	95
10060685	RODRIGO CARDOSO GOMES DE BRITO	92.20	98

3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em

ambos os turnos, se for o caso;
b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
c) carteira de identidade civil;
d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da **categoria B**, para todos os cargos;
e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.
f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.
3.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 2, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).
3.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

3.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

3.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2026.1 PCPB).

3.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

3.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

3.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no **subitem 3.1**, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – QUARTA TURMA

4.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação da Polícia Civil conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

4.2 O período de matrícula será das **15h do dia 13 de março de 2026 até as 23h59 do dia 15 de março de 2026**, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

4.3 CARGO 2: B01 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10012550	VALESKA OLIVEIRA DI SENA	82.23	1106
10059274	ALAN LUDGERIO ROCHA	82.22	1107
10043748	MARCUS VINICIUS ISIDIO DA SILVA	82.20	1108
10053596	PALOMA SOUZA DE JESUS	82.19	1109
10038577	RANIEDJA PRISCILA FERREIRA LOPES DE MORAIS	82.16	1110
10125792	NICANOR BARROSO DE ARAUJO NETO	82.16	1111
10051615	DANIELLE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	82.12	1112
10034872	BETTINA MAYARA XAVIER SANTIAGO DA SILVA	82.11	1113
10070560	BRENDA FONTINELE ALVES	82.00	1114
10089137	JUSSARA FONSECA DE ANDRADE	81.95	1115
10060891	ADSON MATHEUS SANTOS BRITO	81.91	1116
10026508	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	81.91	1117
10071848	FELIPE MARCEL DOS SANTOS BARBOSA	81.90	1118
10004726	GISELLY BEZERRA MENEZES	81.86	1119
10043779	CASSIA NAISA DOS SANTOS SOARES LEAL	81.76	1120
10090908	FLAVIO GUIMARAES VELOSO	81.76	1121
10015880	FABIANO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	81.76	1122
10094911	DIOGO SOGERLANES DE MENEZES MAGALHAES	81.75	1123
10089638	WAGNER RODRIGUES GOMES DO NASCIMENTO	81.71	1124
10132783	PAULO RICARDO MORAIS SILVA	81.69	1125
10056727	JULIO BEZERRA DE SOUSA	81.69	1126
10121716	JARDSON DA SILVA HENRIQUE	81.64	1127
10045358	FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	81.52	1128
10034632	KAIO MAGNUM DE SOUZA	81.52	1129
10112494	ANDERSON YURI DANTAS ALVES	81.49	1130
10045303	TIAGO NOVAK	81.46	1131
10035983	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO VIEIRA	81.45	1132
10105606	MARIO SERGIO ASSIS DO NASCIMENTO	81.45	1133
10103658	JOAO CARLOS SILVA DE ALMEIDA	81.29	1134
10111241	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	81.27	1135
10041267	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES	81.25	1136
10027835	LUCAS MONTEIRO DE AMORIM ROCHA	81.22	1137
10096235	WANDERSON LUIZ TAVARES	81.21	1138
10011337	MARCOS ANTONIO GOUVEIA DE FARIAS	80.74	1139
10011032	FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA	80.74	1140
10080506	JESSICA FRANCINE MIRANDA DE ANDRADE	80.55	1141
10040714	TAMILYS MORAIS SOUSA	80.55	1142
10116135	ALBERTO LUIS DE BESSAS FERREIRA	80.49	1143

10061878	RODRIGO BARROS DA CRUZ COSTA	80.42	1144
10099413	RAQUEL RODRIGUES BORGES	80.32	1145

4.4 CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10112893	ADONIAS VIEIRA DA SILVA	105.08	733
10016533	PATRICIA RAQUEL LEITE DE MENEZES	105.08	734
10027720	VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	105.04	735
10057948	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES	105.02	736
10126378	CATHERINE DA SILVA EGITO	105.00	737
10090052	EVANDERSON JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	105.00	738
10034177	JONNATHAN WEBER SILVA DO NASCIMENTO	104.98	739
10009494	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS CAMPOS	104.96	740
10072786	ANA GRAZIELA SILVA BARROS	104.96	741
10074960	FRANCISCO ATALIBA DE MENEZES SOARES HERCULANO	104.95	742
10059659	OSCAR COSTA VASCONCELOS SOBRINHO	104.93	743
10100498	MARIANA ROCHA NOGUEIRA	104.92	744
10093303	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	104.90	745
10062851	WELLINGTON MOTA MARTINS	104.90	746
10037157	JOALISON SANTOS MACHADO	104.90	747
10112014	MARIA CAROLINA NUNES DE ANDRADE	104.90	748
10089772	DEIVISON NUNES SEVERINO	104.87	749
10098948	JOBSON FELISBERTO ALVES SILVA	104.85	750
10059870	FABIO JOSE DA SILVA	104.84	751
10127514	RAPHAEL MARIANO TEOFILO	104.80	752
10020591	WANDERSON JOSE TARQUINO DA SILVA	104.80	753
10083680	EDUARDO SERGIO MALHEIROS FELICIANO SEGUNDO	104.77	754
10079786	MARYANNE DONATO ARRUDA	104.75	755
10055970	BISMARCK DE SALES LOPES	104.74	756
10063760	SARA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	104.73	757
10040040	ANTONIO EUDES DEMETRIO DE SOUZA JUNIOR	104.72	758
10082479	ERICKSON GOMES BRAZ	104.71	759
10104901	ALARES DIEGO DA SILVA MELO	104.70	760
10063382	ICARO FAGUNDES SANTOS	104.70	761
10104948	YASMIN LAVINIE RODRIGUES MAIA	104.70	762
10016798	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA – SUB JUDICE	104.70	763
10093403	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DA SILVA	104.70	764
10041732	FRANCISCA ILANA LOPES	104.69	765
10073428	JESSYCA IASMIM DE SOUZA FARIAS	104.67	766
10062235	FABIO WALKER DO MONTE REBOUCAS	104.67	767
10071333	LILIAN THAIS VERAS DE CARVALHO	104.67	768
10068059	MANASSES EDUARDO SILVA DE MELO	104.65	769
10070207	TALLES RHAVEL DE MELO ALVES	104.63	770
10120339	DOUGLAS JOSE PEREIRA	104.59	771
10109470	RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA	104.57	772
10069332	RAIMUNDO GOMES DA SILVA NETO	104.56	773
10103380	ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	104.56	774
10085890	MARIA MIRIAMMIGUEL DA SILVA	104.50	775
10117469	KARLA ROBERTA BEZERRA DA SILVA	104.50	776
10092001	JOALISSON SILVA NASCIMENTO	104.49	777
10108943	KARINA RAFAELA SANTANA SILVA	104.48	778
10132725	THAYANNE SALES RAPOSO	104.48	779
10041283	LUIZ ALBERES BISPO DE ALMEIDA	104.46	780
10079775	MADSON WILLIAME MELO SOUZA	104.41	781
10028693	PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES	104.41	782
10044046	RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	104.41	783
10035318	THAYNNA NONATO DO NASCIMENTO DE FREITAS	104.39	784
10080932	GEYLLSSON NASCIMENTO SILVA	104.39	785
10120141	ITALO RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	104.36	786
10047786	GABRIEL HENRIQUE GALINDO DA SILVA	104.36	787
10041860	LETICIA CIRNE DE SOUSA	104.35	788
10076917	MILLENA ABRANTES FARIAS	104.30	789
10119895	TAIS DO NASCIMENTO SILVA	104.29	790
10040540	EVERTON GONCALVES DA SILVA	104.29	791
10036005	FRANCISCO ALYSSON ALBUQUERQUE DE SABOIA	104.28	792
10035560	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FERNANDES	104.27	793
10027022	FRANCISCO CANINDE DE PAIVA	104.26	794
10034257	JEFFERSON ANDERSON DE ARAUJO ALMEIDA	104.25	795
10076281	GABRIEL ALLEN DE ALEXANDRIA SOUTO	104.23	796
10091180	STENIO LUCIO BEZERRA	104.22	797
10007762	JOSE RANON GALDINO BASILIO	104.22	798
10040367	JOYCE NATALLY MARQUES DIAS	104.21	799
10010853	RANIEDJA PRISCILA FERREIRA LOPES DE MORAIS	104.20	799
10082953	DIEGO LUIS BANDEIRA SILVA	104.20	800
10081400	EYNAT KELLY HELIODORO DE MORAIS	104.19	801
10034272	TRYCIA RYANE DE FREITAS SILVA	104.19	802
10017261	THALES FELIPE DA SILVA RODRIGUES	104.17	803



10003201	TAMARA LEITE MONTENEGRO	104.17	804
10048327	NATHALIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	104.16	805
10034976	CARLOS GEORGE ROCHA E SILVA	104.16	806
10008897	ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	104.14	807
10105675	MARCELO FERREIRA DA CRUZ	104.13	808
10042374	KATILENE DINIZ CAVALCANTI	104.12	809
10086900	LAYSSA GLEYSSÉ BORBA DELGADO	104.12	810
10084702	FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	104.11	811
10067362	IDERALESSON DA SILVEIRA SILVA	104.11	812
10043887	ALERVSON JOSE DA SILVA	104.10	813
10102073	EMILY JENIFFER DE OLIVEIRA FRANCA	104.10	814
10049140	CLEBER MATEUS GONCALVES RODRIGUES	104.08	815
10050674	GABRIELE DE ALMEIDA CALISTO	104.07	816
10074433	MAGDA FERNANDA DE MOURA DOS SANTOS	104.05	817
10041420	ABEL BATISTA DE OLIVEIRA	104.03	818
10026940	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	104.03	819
10039828	LEANDRO MALHEIROS DE OLIVEIRA	104.03	820
10020543	JUAN PABLO OLIVEIRA RODRIGUES	104.01	821

4.5 CARGO 4: C01 – PERITO OFICIAL CRIMINAL - ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10026171	JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	111.09	72
10011195	JOSE GERMANO DA SILVA NETO	111.06	73
10022472	YASMIN DE LIMA HOLANDA	111.04	74
10066643	DANIEL AMARO DA ROCHA COUTINHO	111.00	75
10038128	CAIO VICTOR DANTAS SOARES – SUB JUDICE - PCD	92.01	6

4.6 CARGO 8: C05 – PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10024451	DORGIVAL JOSE DE ARAUJO JUNIOR	101.49	52

4.7 CARGO 12: C09 – PERITO OFICIAL QUÍMICO-LEGAL – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10058492	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	97.21	31
10007353	JHONILSON PEREIRA GONCALVES	97.13	32
10063546	VITOR NUNES DA CONCEICAO	96.86	33
10082696	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	96.72	34

4.8 CARGO 14: D01 TÉCNICO EM PERÍCIA – ÁREA: GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10055055	RAFAEL ITALO GOMES LIBERATO	92.43	120
10008183	CARLOS LUCENILDO DE ARAUJO	92.36	121

4.9 CARGO 15: D02 – PAPILOSCOPISTA – ÁREA: GERAL - VAGA: 06

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10003169	EDCLEBIO RAMALHO DA SILVA	91.93	99
10106510	ITALO JOSE LEITE PEREIRA	91.92	100
10010619	THIAGO ARAUJO FURTADO DE OLIVEIRA	91.87	101
10112488	JESSICA TALITA DA SILVA LIMA	91.85	102
10102054	ROSA AMANDA MORAIS DE OLIVEIRA BRITO	91.69	103
10010677	HELOIZA BEATRIZ CARDOSO BARBOSA LOPES	91.64	104

5. Fica convocada para o Curso de Formação a candidata baixo relacionada, constante como **aprovada no Edital 32/2010 - Resultado Final do Concurso Público** no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/06/2010, em cumprimento provisório de sentença conforme processo nº 0812809-98.2026.8.15.2001 em conformidade com o processo de referência nº 0866888-71-2019.8.15.2001.

PERITO OFICIAL CRIMINAL/GERÊNCIA EXECUTIVA DE CRIMINALÍSTICA/JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10031064	LARISSA MASCARENHAS SOUZA – SUB JUDICE	74.03	29

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Expirado o prazo de que trata o **subitem 4.2**, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público, sendo convocados, por meio de novo edital, para se matricularem no Curso de Formação Policial, os candidatos subsequentes na ordem de classificação, em número igual ao de desistentes ou, por Decisão Judicial, conforme necessidade da Administração.

6.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário "TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO". O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no **link** de matrícula.

6.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matriculano Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

- baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;
- digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;

- anexar um documento válido de identificação com foto;
- anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;
- Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

6.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

7.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

7.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21.

7.4 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados no Diário Oficial do Estado e na página do Cebraspe, referente ao Concurso em pauta.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei **ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC.

_____, _____ de _____ de 2026.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

_____, _____ de _____ de 2026.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato



Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31848419	Lucas Matheus Oliveira Barros	129,00	46
31771491	Flávio Adriano Vieira de Barros Lima	129,00	47
33715327	Bárbara Nascimento de Oliveira	128,50	48

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31805825	Raphael Costa Moura	74,00	44

LISTA PCD

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33730105	Breno Eduardo Cavalcanti Mendes	53,00	7

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL da
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE.

Em atendimento ao que dispõe o art. 36 do Estatuto Social da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE c/c o inc. VIII, do art. 25 do Regimento Interno, ficam convocados os Membros do CONSELHO FISCAL para 5ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta) às 8:45hs em primeira convocação e às 9:00hs em segunda convocação, que se realizará no formato híbrido (presencial SES e no ambiente virtual), ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem para atender a ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Pauta: Assuntos diversos

2. A presente reunião será em formato híbrido, presencial na Secretaria de Estado da Saúde, sito na Av. D. Pedro II, nº 1826, Torre – João Pessoa-PB, e eletrônico/virtual por meio da plataforma de videoconferência PBMeet (endereço eletrônico <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/>).

A reunião terá início em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação, e será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.

3. A Secretária dos Conselhos encaminhará por e-mail e/ou telefone do(a)s Conselheiro(a)s, com antecedência de 2 (duas) horas, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos com antecedência, sendo certo que a Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.

4. No caso acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.

5. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento microfone dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho.

6. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Fiscal, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

7. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal de conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PBSAÚDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa/PB, 11 de março de 2026

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa
Presidente COFIS-PBSAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado PRELIMINAR da chamada do Credenciamento relativo ao Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. PRONTOGASTRO CENTRO DE ENDOSCOPIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
– CNPJ 33.378.872/0001-47

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 2026, às 10h00, em formato híbrido. A reunião ocorrerá presencialmente na sede social da Companhia, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, e virtualmente por meio da plataforma Google Meet, acessível pelo link a ser previamente disponibilizado aos acionistas. A Assembleia será realizada com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da CEHAP. Os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo ser consultados durante o horário normal de expediente, bem como disponibilizados por meio eletrônico mediante solicitação.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

CNPJ 09.123.654/0001-87

NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com sede em João Pessoa, Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, informa aos acionistas que, a partir desta data, os documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 11.638/2007, estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

João Pessoa, 09 de março de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0021/2026

PROCESSO: 19.000.000102.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 238/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00024-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	3054300	2,25	6.872.175,00
7,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	151200	2,80	423.360,00
11,0	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	1092600	4,30	4.698.180,00
2,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	BOLSA /FR	118200	3,47	410.154,00
8,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Fr/Bolsa	407300	3,47	1.413.331,00
9,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Fr/Bolsa	604700	3,47	2.098.309,00
10,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Fr/Bolsa	27500	3,85	105.875,00
1,0	LABORATORIOS B BRAUN SA	31673254001095	BOLSA /FR	35200	6,90	242.880,00
4,0	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	41778326000121	Fr/Bolsa	67800	6,77	459.006,00
5,0	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bols	860400	2,60	2.237.040,00
6,0	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	Fr/Bolsa	205510	2,70	5.548.770,00
TOTAL:						24.509.080,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Março de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0022/2026

PROCESSO: 19.000.000082.2025 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 195/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO E PROFESSOR , DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-02274-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	19716	0,97	19.124,52
2,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	59148	0,65	38.446,20
3,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	49290	8,00	394.320,00
4,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	19716	8,00	157.728,00
5,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Emb	19716	4,40	86.750,40
6,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	29574	1,80	53.233,20
7,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Cx	9858	5,90	58.162,20
8,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	9858	6,70	66.048,60
9,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	9858	30,44	300.077,52
10,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Cx	39432	6,40	252.364,80
11,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	19716	7,41	146.095,56

12,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	19716	5,36	105.677,76
13,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	59148	0,55	32.531,40
14,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Cx	39432	1,96	77.286,72
15,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	9858	41,67	410.782,86
16,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	19716	2,97	58.556,52
17,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	19716	2,26	44.558,16
18,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	9858	1,35	13.308,30
19,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	9858	2,78	27.405,24
20,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Jg	19716	3,13	61.711,08
21,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	454457	0,83	377.199,31
22,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	908914	0,84	763.487,76
23,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	9,12	2.072.319,36
24,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	908914	9,81	8.916.446,34
25,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	204505	0,71	1.451.989,76
26,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Emb	227228	3,76	854.377,28
27,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	454457	1,60	727.131,20
28,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	2,63	597.609,64
29,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	3,90	886.189,20
30,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	6,30	1.431.536,40
31,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	26,80	6.089.710,40
32,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Cx	454457	5,53	2.513.147,21
33,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	6,33	1.438.353,24
34,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	4,71	1.070.243,88
35,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	681685	0,48	327.208,80
36,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	58,30	13.247.392,4
37,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	1,24	281.762,72
38,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	2,46	558.980,88
39,0	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	Un	227228	2,35	533.985,80
40,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Pç	13859	4,00	55.436,00
41,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	0,60	8.315,40
42,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	27718	8,50	235.603,00
43,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	27718	4,00	110.872,00
44,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	0,49	6.790,91
45,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	27718	11,50	318.757,00
46,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	124731	1,00	124.731,00
47,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	55436	0,90	49.892,40
48,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Cx	13859	5,50	76.224,50
49,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	2,20	30.489,80
50,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	35,00	485.065,00
51,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	10,00	138.590,00
52,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	55436	0,60	33.261,60
53,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	15,00	207.885,00
54,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Pct	13859	2,30	31.875,70
55,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	30,00	415.770,00
56,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	55436	3,50	194.026,00



57,0	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	Un	13859	4,00	55.436,00
TOTAL:		49.122.261,93				

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Março de 2026

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/28355
INEXIGIBILIDADE N.º 032/2025
REGISTRO CGE N.º. 26-00448-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA ANUAL DO SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS - BANCO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE FORNECEDOR EXCLUSIVO, A FIM DE ATENDER A SUBGERÊNCIA DE EXECUÇÕES DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - SEAC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.797.967/0001-95, perfazendo o valor total de **R\$ 108.650,00 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.
João Pessoa, 09 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/00819 26-00458-6	061/2026	CARLITO BASTISTA GOMES E OUTROS	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	36.543.896/0001-00	R\$ 1.260,00
SES-PRC-2026/01750 26-00461-7	064/2026	FRANCISCO MATIAS DA SILVA E OUTROS	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	03.246.587/0001-01	R\$ 1.209,00
			NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39	R\$ 9.687,12
SES-PRC-2026/01168 26-00457-7	066/2026	ANNE KARYOLYNE LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	R\$ 294.000,00

João Pessoa, 10 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/19318
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 209/2025
REGISTRO CGE N.º 26-00456-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAIS DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

COMPLETA DE ALTA E BAIXA TEMPERATURAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL DA MULHER EM JOAO PESSOA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS – HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ-MF 08.992.424/0001-91, perfazendo o valor total global de **R\$ R\$ 11.015.193,60 (onze milhões, quinze mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/01751
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-00459-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ADALBERTO DE OLIVEIRA SOARES E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.484.373/0001-24**, perfazendo no valor total de **R\$ 1.001.108,16 (um milhão, um mil, cento e oito reais e dezesseis centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº.14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00695
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2026
REGISTRO CGE: 26-00444-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAIS DE INSUMOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FRANCISCO DE LIRA DIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LA VIE MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 44.607.099/0001-60, com valor total de **R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 040/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS NE LTDA
CNPJ: 24.380.578/001/-27
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4141
Valor Global: 245.276,53 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0120/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 036/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NÍVIA MORAES FIGUEIREDO
CNPJ: 28.515.555/0001-95
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3879
Valor Global: 21.541,85 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0123/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI
CNPJ: 03.149.182/0001-55
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4139
Valor Global: R\$ 26.500,41 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETA PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI
CNPJ: 03.149.182/0001-55
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4143
Valor Global: R\$ 27.722,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE DIETA PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0139/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0045/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4142
Valor Global: R\$ 1.075.571,68 (UM MILHÃO, SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0138/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4144
Valor Global: R\$ 101.808,05(CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0140/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CENTRO RENAL VIVERE S/S LTDA
CNPJ n.º 48.005.927/0001-40
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 10/05/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3964
Nº Processo PBD OC: SES-PRC-2026/02996
Valor Global: R\$ 176.150,57 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE E EXAMES LABORATORIAIS, REALIZADAS NO CENTRO DE HEMODIALISE DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE-PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PELO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3788
Valor Global R\$ 80.749,02 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/03845.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3790
Valor Global: R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/01613.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3813
Valor Global: R\$ 49.168,08 (quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ EM JANEIRO 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/03860.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0032/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 10/05/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3802
Nº Processo PBD OC: SES-PRC-2026/03793
Valor Global: R\$ 88.785,56 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PELO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2026
CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



CONTRATADO: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA
CNPJ N. 37.224.146/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026
VIGÊNCIA: 10/05/2026
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1839
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **RESERVA: 3791**
VALOR GLOBAL: R\$ 42.950,80 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/03800.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 10/05/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3786
Nº Processo PBD OC: SES-PRC-2026/03794
Valor Global: R\$ 71.544,90 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, PELO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2026
CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADO: NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N. 32.010.434/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
VIGÊNCIA: 11/05/2026
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1844
25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.60000.0.1.0000 **RESERVA: 3455**
VALOR GLOBAL: R\$ 52.398,24 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MACAS E CAMAS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/05710.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01092/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA - CLIMETO
CNPJ: 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 10/04/2026
Classificação Funcional Programática:
1839 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 3785
Valor Global: R\$ 65.139,88 (sessenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE Á PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01566

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MARIOSA RECEPÇÕES & BUFETT LTDA
CNPJ n.º 17.064.806/0001-46
Data da Assinatura: 11/03/2026
Vigência: 11/05/2026
Classificação Funcional Programática:
1787 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 3902
Nº Processo PBD OC: SES-PRC-2026/06880
Valor Global: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais.)
OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS REFERENTES À COFFEE BREAK PARA EVENTOS REALIZADOS NOS DIAS 12/12/2025 (EM DOIS HORÁRIOS DIFERENTES) E 19/12/2025, NA VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CBM-PRC-2025/00667

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025/CBMGO, oriunda da Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Data: 10/03/2026.
Objeto: Aquisição de Conjuntos de Ferramentas de Desencarceramento, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB.
Valor Total: R\$ 2.368.147,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:
RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0001-82, sediada na Rua Ursula Paulino, Estrela do Oriente, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.580-353, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

EMPRESA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ Nº 15.453.449/0001-82	01	01	FERRAMENTA CORTADORA A BATERIA	09	H O L M A T R O / P C U 5 0 / P B C H 1 / P B P A 2 8 7	61.500,00	553.500,00
		02	FERRAMENTA ALARGADORA A BATERIA	09	HOLMATRO/ PSP40/ PBCH1/ PBPA287	58.300,00	524.700,00
		03	FERRAMENTA EXPANSORA A BATERIA	09	HOLMATRO/ PTR50/ PBCH1/ PBPA287	58.400,00	525.600,00
		04	FERRAMENTA COMBINADA A BATERIA	09	HOLMATRO/ PCT50/ PBCH1/ PBPA287	84.927,50	764.347,50
TOTAL GERAL R\$				2.368.147,50			

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 26-22925-2
Nº do Contrato: 00009/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
Objeto: Aquisição de sistema digital multiespectral móvel 8k de detecção de impressão digital, para atender ao Núcleo de Criminalística de João Pessoa do Instituto de Polícia Científica.
Valor (Original): R\$ 861.720,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 11/02/2026 a 11/02/2027
Data da assinatura: 11/02/2026
Gestor Contrato: REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA - 168429 9
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, I, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0102-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 24.187.075/0001-91**, referente à contratação Cantora e Compositora Sandra Belê, para apresentação cultural no 15º Festival de Cultura Popular Zabé da Loca, a ser realizado no Parque Dejinha de Monteiro, na cidade de Monteiro-PB, no dia 21 de março de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00422.
João Pessoa, 11 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, I, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0098-ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno

da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **CARLOS ANTONIO MALAQUIAS 13643193300**, inscrita no **CNPJ nº 18.456.280/0001-02**, referente à contratação do artista CARLOS ANTONIO MALAQUIAS, fará apresentação cultural no evento Festival Centenário de Canhota da Paraíba, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, na cidade de Princesa Isabel - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00423.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 26-23333-8
Nº do Contrato: 00033/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: GEOVANA CAROLINE DA SILVA
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais, de natureza singular, especializados em psicologia, para atuação junto ao PRIMA
Valor (Original): R\$ 37.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.6107.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/02/2026 a 27/07/2026
Data da assinatura: 27/02/2026
Gestor Contrato: MILTON DORNELAS BEZERRA JUNIOR - 1740521
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90039 / 2025
PROCESSO Nº. 55000.013153.2025-75 e 55000.008856.2025-81
REGISTRO NA CGE Nº 26-00364-5

DATA – 16/ 04 / 2026
HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)
UASG: 925316
A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, no dia **16 DE ABRIL DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA AS CLÍNICAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I (CCBS) E DO CAMPUS VIII (CCTS) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**.
Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.gov.br/compras/pt-br / www.uepb.edu.br – Edital completo. Informações: C. P. L. – licitacao@setor.uepb.edu.br
Campina Grande - Pb, 11 de março de 2026.

ERICK AFONSO DE MOURA
MAT. 1067400
PREGOEIRO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O BANCO PAULISTA S/A E O MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB.
Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/02914
Objeto: A adição de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.
Tipo: Aditivo.
Constitui objeto do presente a complementação do aporte de contrapartida fixado no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso firmado , onde se incluiu a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP como INTERVENIENTE, no valor de R\$ 64.595,19 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto.
Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa-PB, 10 de março de 2026.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00715-7

Nº do Contrato 0002/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado DACON ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 113.820,80
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 5.600,00 AO VALOR DO CONTRATO E 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SUA VIGENCIA.
Valor do aditivo 5.600,00
Período da vigência do Contrato 11/3/2025 A 10/8/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 116.265,58
Gestor do Contrato JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA - Mat.: 6000142
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

EXTRATO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO: PBPREV 001-26
CONSIGNANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.121.067/0001-60
CONSIGNATÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO
CNPJ: 35.571.249/0001-31
OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de crédito com amortização e liquidação em folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas da PBPREV, decorrente do Convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEAD/PB, e o banco **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO** para oferta de empréstimos consignados;
VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre signante e signatário;
VIGÊNCIA: 36 (doze) meses a contar da data de assinatura;
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI – Presidente da PBPREV.
João Pessoa, 10 de março de 2026.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2026/00132, dispensa de licitação nº 0002/2026, referente a contratação de curso de a nova DIRF DIGITAL – Implicações práticas no eSocial e EFD - REINF, sendo adjudicado à 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 2.700,00.

João Pessoa, 09 de março de 2026.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01644-2
Conforme parecer exarado por nossa Assessoria Jurídica da FUNESC nº 116/2026 e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 24-01644-2**, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/00332-FUNESC**, RATIFICO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2024**, valor **R\$ 850,50 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, com **VIGÊNCIA DE 13/03/2025 A 13/03/2026**, em favor da **WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **17.698.441/0001-01**, Trata-se da Aquisição de Café em capsulas para atender as necessidades administrativa e institucionais desta da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

João Pessoa – PB, 11 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0006/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

Termo Aditivo: 1º (primeiro)
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CLÁUSULA 1ª. - Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025, por mais **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **15/03/2026**, e término em **15/03/2027**.
CLÁUSULA 2ª. - Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, fica mantido o saldo remanescente das empresas indicadas e qualificadas neste Aditivo, e nas quantidades remanescentes do **LOTE 07**, da empresa **M3 COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, do **LOTE 03**, da empresa **INDUSTRIA COELHO SEPPE UNIPESSOAL LTDA** e dos **LOTES 09 e 11**, da empresa **MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA ME**, quanto aos demais lotes apresentam saldo zerado.
CLÁUSULA 3ª. - Não houve interesse da empresa **HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ: 49.869.714/0001-20, na referida prorrogação. Quanto a empresa **MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA**, CNPJ: 44.570.843/0001-07, encontra-se no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR e CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB e a empresa **AREA MILITAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 18.086.233/0001-14, apresenta saldo zerado.
CLÁUSULA 4ª. – Objeto, Aquisição de **FITA VEDA ROSCA, LÂMINA DE SERRA e CÁPSULA SUPRESSORA NOS DIÂMETROS ½” e ¾”**. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 088/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

M3 COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.241.950/0001-90	
RUA VISCONDE DE MAUÁ, nº 142, VILA ASSUNÇÃO, SANTO ANDRÉ/SP, CEP: 09.030-530	
Email: financeiro@m3comercial.com.br / gentil@m3comercial.com.br Telefone: (11) 4152-6904 / (11) 97121-0480	
Representante Legal: Sra. LETICIA LUIZI MORALES	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	LÂMINA DE SERRA Lâmina de serra, 300 mm, (12”), 18 T, rígida, fabricada em aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, temperada, homogênea e dureza uniforme, específico para cortes em todos os tipos de aço, especialmente os de alta liga, tais como: aço rápido, aço inoxidável, etc;	THOMPSON	UND	23.308	5,75	134.021,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						134.021,00

INDUSTRIA COELHO SEPPE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 11.468.270/0001-48	
RUA GENERAL BAGNUOLO, nº 652, QUINTA DA PAINEIRA, SÃO PAULO/SP, CEP: 03.152-130	
Email: contato@industriasc Coelhoseppe.com.br / vedalar@hidrotel.com.br Telefone: (11) 98525-6780	
Representante Legal: Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA COELHO	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	FITA VEDA ROSCA Produto com dimensões 18 mm de largura x 50 m de comprimento; produto 100% a base de resina PTFE; politetrafluoretileno não sintetizado; cor: branco; espessura de 0,07 mm. em conformidade com a norma: ABNT NBR 16368;	V E D A L A R PREMIUM	UND	135.046	3,16	426.745,36
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						426.745,36

MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA ME CNPJ: 11.818.493/0001-98	
RUA NESTOR DE CAMARGO, nº 10, ANTIGO 61, JARDIM BARUERI, BARUERI/SP, CEP: 06.411-360	
Email: multilacres@multilacres.ind.br Telefone: (11) 3653-1883/ (11) 2123-7132	
Representante Legal: Sr. JOSÉ BENTO CORRÊA	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	CÁPSULA SUPRESSORA DIAMETRO DE ½” Cápsula do TIPO FENDA, composta por eixo central medindo 3,5 cm em seu comprimento total, porca e separador fabricados a partir de materiais resistentes, tais como latão, aço ou biocromatizado. O produto deve conter ainda o vedante em borracha com dureza aproximada de 60 Shore, Norma NBR 7318. Este produto deverá ter capacidade de reutilização.	VEDASYSTEM	UND	43.400	2,37	102.858,00
11	CÁPSULA SUPRESSORA DIAMETRO DE ¾” Cápsula do TIPO FENDA, composta por eixo central medindo 3,5 cm em seu comprimento total, porca e separador fabricados a partir de materiais resistentes, tais como latão, aço ou biocromatizado. O produto deve conter ainda o vedante em borracha com dureza aproximada de 60 Shore, Norma NBR 7318. Este produto deverá ter capacidade de reutilização.	VEDASYSTEM	UND	5.600	1,83	10.248,00
VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$)						113.106,00

CLÁUSULA 5ª. - A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não restabelece os quantitativos originalmente registrados.
CLÁUSULA 6ª. - Acordam os **CONTRATANTES**, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em **Prestar a Garantia**, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA 7ª. – Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025**, firmado entre as partes, em **10/03/2025** e de acordo com a **Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, datado de 14/03/2025**, que não colidirem com as estabelecidas no presente **TERMO ADITIVO**
Data de Assinatura: 11/03/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 133/2025**
Termo Aditivo: **2º (SEGUNDO)**
Contrato Nº: **0183/2025**
Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
Contratada: **ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por conveniência Técnico/Administrativa em **RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do respectivo **CONTRATO**, por mais **60 (sessenta) dias**, com efeito a partir de **12/02/2026**, e término em **13/04/2026**, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2026/01397**.
Vigência: **12/02/2026** à **13/04/2026**
Data da Assinatura: **11/02/2026**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 040/2025
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0069/2025
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): JOSICLEIDE ALVES DE LIMA
Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente **CONTRATO**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **07/03/2026** e término em **06/03/2027**, de acordo com o Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/05437**.
Acordam os **CONTRATANTES** em **MANTER** o Valor do presente **CONTRATO**, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.
O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 07/03/2026 à 06/03/2027
Data da Assinatura: 06/03/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01052-9
Nº do Contrato 0103/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TOTVS S.A
Valor Original do Contrato 25.862.595,40
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,897836% (TRÊS VÍRGULAS UM OITO NOVE SETE OITO TRÊS SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO VALOR DE R\$ 652.245,79 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 652.245,79 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/07290.
Valor do aditivo 652.245,79
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2123.0287.4490.40.501.0.1.0000.00
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da vigência do Contrato 19/4/2024 A 19/4/2029
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.727.221,55
Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02044-3
Nº do Contrato 0159/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO PSS / ENGEDUX - MAMANGUAPE
Valor Original do Contrato 5.486.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 08/04/2026 E TÉRMINO EM 08/06/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/03878.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 5/7/2024 A 8/6/2026
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.484.598,98
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01787-0
Nº do Contrato 0193/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Valor Original do Contrato 391.860,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM TORNAR SEM EFEITO O SUBITEM 6.19, REFERENTE A RETENÇÃO DE 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) PARA EMPRESAS DE MÉDIO PORTE OU SUPERIOR E 1% (UM POR CENTO) PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA, PARA O FUNDO EMPREENDER/PB, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS

DA RE DIR 118/25.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 13/8/2025 A 13/8/2026
Data da assinatura do aditivo 10/3/2026
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

PBTur
Hotéis S.A.

LICITAÇÃO

PBTUR HOTÉIS S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 09 de março de 2026
Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-00447-8 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0004/2026 para **TC WORLD PUBLICIDADE LTDA**. Constitui-se objeto do presente instrumento a participação da PBTUR no evento Summit Almodo 2026, que ocorrerá nos dias 08 a 15 de março de 2026, no Hotel Vila Galé, na cidade de Touros/RN visando a promoção do Destino Paraíba e suas regiões turísticas para capacitar e engajar os profissionais do turismo,
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Republicar por incorreção
DOE 11/03/2026.

Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: **NAZKA SEGURANCA PRIVADA LTDA** - CNPJ: 40.154.405/0001-07.
Data da Assinatura: 10/03/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 3876 - Valor Global: **R\$56.034,82** (cinquenta e seis mil e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Objeto: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA. PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06308.

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11223
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00454-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: LORENZO DA SILVA BATISTA. RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0152/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **PHOENIX-MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 13.291.742/0001- 65, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11170
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 054/2026
COMPRAS GOV Nº 90054/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00445-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026 às 09h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles De Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento

dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor valor por item, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de março de 2026.
LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00264
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 043/2026
COMPRAS GOV Nº 90043/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00469-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2026, às 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES DESKTOP), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de março de 2026.
EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00689
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 073/2026
COMPRAS GOV Nº 90073/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00468-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026, às 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO BROCA E FRESA CIRÚRGICA E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE NEUROCIRURGIA
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de março de 2026.
EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06138
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 504/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02984-6

OBJETO: ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ACES-SÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0157/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: **SP COMERCIO E SERVICOS LTDA** 44.201.617/0001-40, no valor total de R\$ 46.646,20 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) **DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 06.135.469/0001-14, no valor total de R\$ 131.602,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e dois reais) **DELCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA** 31.940.808/0001-82, no valor total de R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais) **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** 28.788.905/0001-97, no valor total de R\$ 39.356,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais) **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** 00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais) **INJE-MEDIC MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** 39.493.555/0001-58, no valor total de R\$ 38.845,50 (trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 32.593.430/0001-50, no valor total de R\$



54.611,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais) **MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 29.220.512/0001-45**, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA 34.075.280/0001-19**, no valor total de R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais) **MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA 26.603.680/0001-21**, no valor total de R\$ 171.724,25 (cento e setenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) **NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA 59.834.889/0001-55**, no valor total de R\$ 25.529,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais) **PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA 27.080.739/0001-07**, no valor total de R\$ 92.322,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais) **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 22.654.814/0001-82**, no valor total de R\$ 6.638,00 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais). **SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 10.757.876/0001-30**, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) **YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA 56.066.880/0001-53**, no valor total de R\$ 83.734,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o total de **R\$ 749.802,95 (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00794-7
Nº do Contrato 0225/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoNORDESTE ESTERILIZACOES LTDA (BIOXXI NORDESTE)
Valor Original do Contrato 195.106,10
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) DESTINADA AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE "
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2027
Data da assinatura do aditivo 11/3/2026
Gestor do Contrato BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR - Mat.: 1963
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
CER-IV - SOUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2026

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2026, objetivando a Aquisição de Material de Manutenção Predial, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000011.2026, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor das seguintes empresas:

Empresa	Valor Total
GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 31.214,60
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.850,30
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 7.800,00

Sousa – PB,11 de Março de 2026.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
DIRETORA GERAL DO CER IV
MATRÍCULA: 189.160-0

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º: 19.918.704/0001-76
Data da Assinatura: 10/03/2026

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4060
Valor Global : R\$ 3.000,00 (três mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CARTO DONTOLÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ n.º: 20.546.182/0019-37
Data da Assinatura: 06/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4231
Valor Global: R\$ 155.637,20 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de março 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 3588
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1796 **Exercício** 2026
Valor Global: R\$ 4.644,80 (Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2026 E SES-PRC-2026/05029** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ n.º** 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Período: Dezembro/2026
Valor Global: R\$ R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **071/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/06311** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ n.º** 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Período: Dezembro/2026
Valor Global: R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **041/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/04862** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ** n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **036/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/04959** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Data da Assinatura: 04.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 3677
Valor Global: R\$ 30.600,00 (TRINTA E MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/05959.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME
Data da Assinatura: 05.03.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 3793
Valor Global: R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICIANAL E UNIDADE GERADORA DE VACUO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/05670.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA ME
Data da Assinatura: 05.03.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 3795
Valor Global: R\$ 154.095,39 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/05668.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
Data da Assinatura: 26.02.2025
Vigência: 18.12.2025

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 3089
Valor Global: R\$ 6.898,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRA-SUS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2026/00773.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4256
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás LP **PROC. PBD OC SES-PRC-2025/07093** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
CNPJ: 18.474.659/0001-45
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Período: 01 a 31/12/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4261
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 67.884,18 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBD OC SES-OFN 2026/07045** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ: 32.958.432/0001-04
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 11 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025 e 01 a 31/12/ 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4225
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 1.870,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A locação de SELADORA AUTOMATICA DE SELAGEM CONTÍNUA - PROC. PBD OC SES-OFN 2026/07206** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/



PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0023/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/07314**
Empresa: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**
CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**
Data da Assinatura: **11/03/2026**
Reserva Orçamentária nº **4251/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 4.546,25 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**, CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE **FEVEREIRO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 022/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CARNES RESENDE LTDA EPP
CNPJ 07.588.797/0001-39
Data da assinatura: 11/03/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4178
Valor Global: R\$ 85.558,35
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO **FEVEREIRO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-23355-1
Nº do Contrato: 00017/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: JSB DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
Valor (Original): R\$ 14.415,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/03/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura: 10/03/2026
Gestor Contrato: RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA - 6249477
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 26-22982-3
Nº do Contrato: 00013/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (FILIAL)
Objeto: AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA COM SEUS RESPECTIVOS COMPLEMENTOS E ACESSÓRIOS
Valor (Original): R\$ 1.744.234,80
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.54
Período da vigência do Contrato: 26/02/2026 a 26/02/2027
Data da assinatura: 26/02/2026
Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17771-7
Nº do Contrato: 00090/2025-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: STEM SOLUCOES E INTEGRACOES EDUCACIONAIS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 6.353.877,60
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Acréscimo quantitativo no percentual de 23,39516423797651%
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.4490.52.00.56
2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.56
Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura do Aditivo: 03/03/2026
Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80086-4
Nº do Instrumento 0005/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXEPICIONAIS DE CAMPINA GRANDE
Valor Original do Instrumento 227.140,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 09 DE MARÇO DE 2027, BEM COMO O ACRÉSCIMO NO VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/03181.
Valor do aditivo 113.570,00
Período da vigência do Instrumento 9/3/2024 A 9/3/2027
Data da assinatura do aditivo 10/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 227.140,00
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-22703-3
Nº do Contrato: 00022/2026
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: MFV CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Prestação de serviços referente à reforma de 11 (onze) Delegacias de Polícia pertencentes à 1ª e à 4ª REISP, para execução das Salas Lilases - fase 01.
Valor (Original): R\$ 572.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.126.5005.2152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/02/2026 a 08/02/2027
Data da assinatura: 13/02/2026
Gestor Contrato: SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA - 1824571
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80214-7
Nº do Instrumento 0019/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: LOTEAMENTO CANAÃ: PROJETADA 12 E PROJETADA 13, LOTEAMENTO FIEL DE MELO: TRECHO DA AVENIDA EUGÊNIO NUNES DE FARIAS, RUA JOSÉ PORFÍRIO ALVES E RUA MARIA VALERIANA FALÇÃO, NO LOTEAMENTO FRADE: RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02 E RUA PROJETADA 03.
Valor 1.133.062,98
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 25/2/2026 A 24/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.133.062,98
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80215-5
Nº do Instrumento 0024/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO.
Valor 1.247.297,69
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 26/2/2026 A 25/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.247.297,69
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80217-1
Nº do Instrumento 0027/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Objeto REFORMA DO SHOPPING VIDAL CENTER.
Valor 803.175,70
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 27/2/2026 A 26/2/2027
Data da assinatura 24/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 803.175,70
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80218-0
Nº do Instrumento 0029/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
Objeto CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.
Valor 1.638.368,05
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 6/3/2026 A 5/3/2027
Data da assinatura 26/2/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.638.368,05
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80398-7
Nº do Instrumento 0026/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Valor Original do Instrumento 3.888.351,30
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 10/6/2024 A 7/6/2026
Data da assinatura do aditivo 7/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.079.821,25
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/200001.00008.
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente MINISTÉRIO PÚBLICO
Objeto PROPOR, PELOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE O INTEGRAM, MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE EFETIVIDADE NA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICO.
Valor 470.980,75
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.33.1.500.0000
20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.39.1.500.0000
20.101.04.125.5001.6024.0287.3390.39.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento 09/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 10/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 470.980,75
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 87 publicada no DOE de 12/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETARIO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00018.
Nº do Instrumento 0011/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES DE FOMENTO às EQUIPES SELECIONADAS NA 2ª EDIÇÃO DO CIRCUITO GAME DEV QUEST, SENDO 20 (VINTE) STARTUPS SELECIONADAS NA FASE 2 E 10 (DEZ) STARTUPS APROVADAS PARA A FASE 3, CONSIDERADOS COMO DE ELEVADO GRAU INOVAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2026/00062.
Valor 875.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6066.0287.3360.45.1.500.0000
35.101.19.573.5011.6066.0287.3390.20.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 09/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 09/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 875.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 88 publicada no DOE de 12/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00019.
Nº do Instrumento 0013/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE - PROJETO PROCURA.AÍ, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2026/00079.
Valor 304.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 09/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 09/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 304.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 89 publicada no DOE de 12/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO PBD0C: SES-PRC-2026/07463
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 95, § 2, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para aquisição de bens de pequena relevância econômica, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, destinados ao setor de engenharia e manutenção. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com.
ATÉ DIA, 16-01-2026. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.
João Pessoa-PB, 11 de março de 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03972-4
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoCLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 13.146.503,81
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 17/10/2022 A 30/5/2026
Data da assinatura do aditivo 27/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.663.194,41
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04546-9
Nº do Contrato 0111/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado E-GEN CONSULTORIA PARA INFORMATICA LTDA
Valor Original do Contrato 435.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 5.3
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/12/2026
Data da assinatura do aditivo 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.332.535,56
Gestor do Contrato JOSENALDO COELHO DE BULHÕES - Mat.: 7509308
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01404-4
Nº do Contrato 0037/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 6.468.264,65
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 26/7/2026
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.002.753,39
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00232-1
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado A E S MARIANO ASSESSORIA
Valor Original do Contrato 120.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR
Valor do aditivo 128.005,89
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/1/2024 A 29/1/2027
Data da assinatura do aditivo 27/1/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 244.709,40
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60026-9
PLANILHA Nº PLAN-2339
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0416/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0437/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 22 VALOR TOTAL: R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0416/2026	CECÍLIA NATHALIA DA SILVA FERREIRA	140.271.537-40	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00391

0417/2026	FERNANDA COSTA DE SOUZA	131.417.294-84	02/03/2026	50	9.600,00		Empreender Mulher	00402
0418/2026	OZENILDA MARIA DA CONCEICAO	038.586.327-67	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00388
0419/2026	RAFAELA SILVINO DA SILVA	713.994.354-35	02/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00390
0420/2026	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	101.623.604-28	02/03/2026	50	6.300,00		Empreender Mulher	00405
0421/2026	MÁXIMA FERNANDES DAS CHAGAS	363.777.938-20	02/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00387
0422/2026	LAISA ALVES DA SILVA	096.652.944-82	02/03/2026	50	5.200,00		Empreender Mulher	00400
0423/2026	LUZIA PEREIRA TRAJANO	978.026.704-20	02/03/2026	50	5.000,00		Empreender Mulher	00396
0424/2026	MYKELI CICERO DA SILVA	702.139.144-76	02/03/2026	50	8.800,00		Empreender Mulher	00393
0425/2026	MARIA DE FATIMA SILVA	014.864.087-70	02/03/2026	50	6.300,00		Empreender Mulher	00394
0426/2026	ROSILANE BISPO DE LIMA	024.183.054-06	02/03/2026	50	4.800,00		Empreender Mulher	00397
0427/2026	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	036.744.084-11	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00383
0428/2026	ELUCIENE RODRIGUES JESUINO	714.901.344-20	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00398
0429/2026	ROSINEIDE DA SILVA	874.089.964-00	02/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00399
0430/2026	MARIA BÉTANIA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	079.495.814-17	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00405
0431/2026	EVELINE HONORIO BEZERRA	088.583.634-00	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00401
0432/2026	LUCIDALVA JACINTO DA SILVA	089.938.424-26	02/03/2026	50	7.600,00		Empreender Mulher	00384
0433/2026	ELIZABETE FERREIRA DA COSTA	394.900.174-34	02/03/2026	50	6.300,00		Empreender Mulher	00395
0434/2026	RAFAELA DA SILVA CLEMENTE	119.657.347-66	02/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00389
0435/2026	JAQUELINE VITOR DA SILVA	082.722.844-63	02/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00404
0436/2026	HOZANA DOS SANTOS SILVA	072.220.304-76	02/03/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00403
0437/2026	RICLEIDE BARBOSA DA SILVA	052.995.304-80	02/03/2026	50	5.900,00		Empreender Mulher	00392

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 002/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.103292 tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços continuado de manutenção corretiva e preventiva, por demanda variável, em aparelhos de ar-condicionado, tipo split (Hi wall, piso teto e splitão) de propriedade do Ministério Público da Paraíba, com fornecimento e substituição integral de peças, componentes e acessórios, por outros novos e originais, incluindo da mesma forma a cobertura de insumos, ferramentas e equipamentos, com vista a garantir um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório e adequado para o bom desempenho de todos nas atividades diárias. Foi declarada vencedora do certame a empresa, REFRILINE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ n. 02.947.911/0001-56, com o valor total de R\$ 301.089,60.

João Pessoa, 06 Março/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

CONTRATO n. 002/2026 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2025.103292 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 - PARTES: Ministério Público do Estado da Paraíba-PGJ e Refriline Refrigeração Ltda.. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, por demanda variável, em aparelhos de ar condicionado, tipo janela, split e central de ar, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba, localizados no Estado da Paraíba, conforme consta no Termo de Referência do Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 301.089,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.5046.4216.339039. DATA DA ASSINATURA:09/03/2026.

João Pessoa, 11/03/2026.
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 071/2026/TCE/PB
João Pessoa, 10 de Março de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 278/2026,

RESOLVE designar MARINA MARTINS DE SANT'ANA, matrícula nº 3706133, para substituir KARLA WALESKA DE SOUZA ARAÚJO MONTENEGRO, matrícula nº 3707326, no cargo em comissão de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial armada, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para atender às necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, conforme legislação vigente. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; Campina Grande – PB, 11 de Março de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO – 2.05.013/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.013/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 11/03/2026 ATÉ 11/03/2027 E REAJUSTE INPC 4,303070%, QUANTIA MENSAL DE R\$: 6.556,57 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 78.678,84 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 4,303070% **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1011.2064 – AÇÕES DOS CRAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE:** 1.6600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERCINA CRISTINA DE FREITAS BARROS SOARES. **ASSINATURA:** 10/03/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. **DOTAÇÃO:** 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.1065 Aquisição Móveis e Equip. para a Secretaria de Assistência Social 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 08.122.2014.2112 Atividades Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 08.122.2014.2113 Ouvidoria da secretaria da Assistência Social e Habitação 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 08.243.2014.2117 Manutenção das Atividades Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 08.306.2000.2125 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária Municipal 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 08.243.5000.5015 Brinquedoteca para programa e projetos da Assistência Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos

e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FNAS 08.244.3001.2128 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.244.3001.2129 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08.244.3002.2130 Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.244.3003.2134 Manutenção das Atividades de Gestão dos SUAS — IGD/SUAS 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.243.5000.5018 Agenda Transversal de Direitos das crianças da Primeira Infância 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 4490.52.00.1.661.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 08.243.5000.5022 Atividades da primeira infância no SUAS - Criança Feliz 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.660.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4490.52.00.1.661.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00032/2026 - 10.03.26 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 29.440,89; CT Nº 00033/2026 - 11.03.26 - DENTECK LTDA - R\$ 8.900,00; CT Nº 00034/2026 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA – R\$ 4.830,00 – 26.02.26.

INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL - IPEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025 Nº DO CONTRATO 00091/2025

Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA. Contratado PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 10/03/2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024 Nº DO CONTRATO 00250/2024

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado CENTRO AUTOMOTIVO AUTOCAR LTDA. Nº do Apostilamento 01. Objeto Alteração Do Texto. Fundamento Legal Artigo 136, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura 09/03/2026.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 11 de Março de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2026

Aos 11 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoi-



nha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJOVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: LUIZ BELO SOARES JUNIOR						
CNPJ: 11.495.128/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO – em pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, 12x400g. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		UND.	1450	8,80	12.760,00
16	EXTRATO DE TOMATE – embalagem de 320 g de primeira qualidade, com dados do fabricante do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		UNID.	6000	3,95	23.700,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL – embalagem com 200g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca e fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da saúde e/ou Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.		UND	22500	7,50	168.750,00
26	MACARRÃO – Tipo espaguete. Pacote 500g, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Envolto em saco plástico transparente. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.		UND	17000	2,65	45.050,00
28	MARGARINA vegetal com sal, teor de lipídeos 80%, podendo conter Vitamina E e outras substâncias permitidas, aspecto, cor odor e sabor próprios. Embalagem: pote plástico atóxico, com 500g. Prazo de validade mínimo de 90 dias contados da data da entrega.		UNID.	3500	6,50	22.750,00
TOTAL						273.010,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- LUIZ BELO SOARES JUNIOR.
11.495.128/0001-90
Valor: R\$ 273.010,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2026
Aos 11 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJOVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: ALEXANDRE ALVES FERREIRA						
CNPJ: 55.439.324/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇÚCAR – cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem 30x1 kg. "Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega".		KG	18000	3,78	68.040,00
11	CARNE DE CHARQUE – TIPO: charque ponta de agulha dessecada, de consistência firme c/ cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionados em embalagem a vácuo em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		KG	2950	42,98	126.791,00
17	FARINHA DE MANDIOCA – Pacote com 1 kg, contendo farinha de mandioca, para uso caseiro, branca, cozida, sem conservantes ou aditivos.		KG	950	5,08	4.826,00
19	FEIJÃO – Tipo cari quinha, tipo 1, classe cari quinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		KG	22500	7,48	168.300,00
20	FEIJÃO MACASSAR – tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		KG	1500	7,48	11.220,00
24	Leite de coco tradicional, embalagem de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias contados da data da entrega.	UNID.	2000	4,18	8.360,00	

30	MUNGUZÁ – Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UND	3750	2,68	10.050,00
31	MILHO VERDE – em conserva com embalagem de 300 gr; grão de milho sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		UNID.	250	4,18	1.045,00
32	MORTADELA DE FRANGO – com dados de fabricação, prazo e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		KG	250	12,98	3.245,00
33	ÓLEO – Tipo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem de 900 ml, de primeira qualidade, 100% natural. Prazo de validade mínimo de 120 dias contados da data da entrega.		UND	4150	9,93	41.209,50
36	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (carne vermelha) embalagem de 400 g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UND	25000	5,58	139.500,00
38	SALSICHA DE FRANGO – a granel de boa qualidade, congelada.. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		KG	1500	8,68	13.020,00
40	VINAGRE – tipo vinagre de álcool. Embalagem: garrafas com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UNID.	2000	2,28	4.560,00
TOTAL						600.166,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes

sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEXANDRE ALVES FERREIRA.

55.439.324/0001-12

Valor: R\$ 600.166,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2026

Aos 11 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJOVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: ROSA MARIA DA SILVA						
CNPJ: 58.419.228/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
3	ALHO – branco com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, emb. 1 kg.		KG	750	29,00	21.750,00
4	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MIN-GAU MILHO Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico, ingredientes: farinha de milho, açúcar, vitaminas, sais minerais e aroma natural de baunilha. Acondicionados em sacos de políes-ter metalizado laminado, contendo 200 gramas, identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UND	350	4,50	1.575,00
5	ARROZ BRANCO, classe longo fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem de 1 kg envolto em saco plástico transpa-rente, com as devidas informações do produto. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		KG	10500	4,20	44.100,00
6	ARROZ – Tipo 2, parboilizado, classe longo fino, grãos perfeitos, maduros, secos e isentos de impureza. Embalagem de 1 kg envolto em saco plástico transparente, com as devidas informações do produto. Acondicionados em fardos de 30 kg. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		KG	12500	3,70	46.250,00
7	BISCOITO DOCE – Tipo Maria, embalagem de 400g. envolto em plástico transparente e resistente, em dupla embalagem. Acondicionados em caixa de papelão 20 pacotes de 400g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UND	12500	4,50	56.250,00
8	BISCOITO SALGADO – Tipo Cream Cracker, sem umidade, seco e cro-cante. Embalagem de 400g. Envolto em plástico transparente e resistente. Acondicionados em caixa de papelão 20 pacotes de 400g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UND	12500	4,60	57.500,00
9	CAFÉ – torrado e moído, embalado a vácuo de 250g, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 180 dias.		UND	4500	17,80	80.100,00
10	CALDO DE GALINHA – . Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino, salsa, cúrcuma aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato mo-nossódico e inosito dissódico e aromatizantes, contêm glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega, embalagem de 1kg em pó.		KG	750	16,90	12.675,00



12	COLORAU – Tipo pó, acondicionados em pacotes de 100g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		KG	550	8,90	4.895,00
13	CREME DE LEITE – Pasteurizado. Embalagem com 200g, deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade mínima de 45 dias. Produto deverá estar resfriado.		UNID.	200	3,70	740,00
14	DOCE GOIABADA – embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.		UNID.	250	5,50	1.375,00
15	ERVILHA – em conserva, embalagem contendo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UNID.	300	4,10	1.230,00
18	Farinha de Trigo com fermento, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, tipo I, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), embalagem de 10x1 kg. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		KG	1500	5,60	8.400,00
21	FUBA DE MILHO – flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		UND	32500	1,80	58.500,00
22	IOGURTE – produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de micro-organismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega.		LT	5500	6,70	36.850,00
27	MAIONESE – emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, 200 gr. Prazo de validade mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da entrega.		UNID.	200	3,70	740,00
34	OVOS BRANCOS – médios embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação dos produtos, prazo de validade.		BDJ	4150	18,00	74.700,00
35	POLPA DE FRUTA – natural, sabor acerola, cajú, caju, manga, graviola, goiaba, maracujá e morango, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega		KG	14500	14,95	216.775,00
39	TEMPERO Misto, tipo seco. PACOTE 100G. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.		KG	350	9,40	3.290,00
TOTAL						727.695,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ROSA MARIA DA SILVA.

58.419.228/0001-09

Valor: R\$ 727.695,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.090.350,00.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.090.350,00.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Registro de preço para aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJOVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 600.166,50; LUIZ BELO SOARES JUNIOR - R\$ 273.010,00; ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 727.695,00.

Alagoinha - PB, 11 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE e LAZER – 12.361.0015.2019–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0015 2022–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 12 361 0015 2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12 366 0015 2028–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS–EJA – 3.3.90.32.00.1.540.0000–MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00039/2026 - 11.03.26 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.090.350,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJOVEM / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.01 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2002–Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.02–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0003.2003–COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0023.2048–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SAS – 02.031–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0008.2006–MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2009–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL – 08.244.0008.2082–MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA – 08.244.0023.2092–PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.041–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0012.2013–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 02.05–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0015.2019–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.0015.2020–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE 2 361.0015.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12.365.0015.2026–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL – 02.06–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 15.451.0003.2031–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.14.SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.0024.2029–PROMOVER, INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00.001.0000–MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00040/2026 - 11.03.26 - LUIZ BELO SOARES JUNIOR - R\$ 273.010,00; CT Nº 00041/2026 - 11.03.26 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 600.166,50; CT Nº 00042/2026 - 11.03.26 - ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 727.695,00.

Prefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 26 de Março de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Março de 2026 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151–4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 11 de Março de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcantil

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00008/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - Apostila 02 - acréscimo médio de 8,3%. ASSINATURA: 11.03.26

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o arrendamento de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araruna/PB no exercício de 2026, conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - CNPJ: 37.929.885/0001-18 - R\$ 420.000,00.

Araruna - PB, 10 de Março de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o arrendamento de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araruna/PB no exercício de 2026, conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS PRÓPRIOS 02.000 – Poder Executivo 02.070 SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00005/2026 - 10.03.26 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - CNPJ 37.929.885/0001-18 - R\$ 420.000,00

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Gedeão de Souza Andrade - Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200052026 - 11/03/2026						
VENCEDOR: COMERCIAL VITURINO LTDA						
CNPJ: 57.377.959/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ar condicionado de 24.000 btus com instalação – Equipamentos de climatização tipo ar condicionado, com eficiência energética mínima 'A' pelo INMETRO, incluindo todos os acessórios, instalação completa e garantia do fabricante.	PHILCO	UND	60	3.890,00	233.400,00
4	Ar condicionado de 30.000 btus com instalação – Equipamentos de climatização tipo ar condicionado, com eficiência energética mínima 'A' pelo INMETRO, incluindo todos os acessórios, instalação completa e garantia do fabricante.	AGRATO	UND	40	5.135,00	205.400,00
TOTAL						438.800,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100052026 - 11/03/2026						
VENCEDOR: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
CNPJ: 19.239.007/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar condicionado de 12.000 btus com instalação – Equipamentos de climatização tipo ar condicionado, com eficiência energética mínima 'A' pelo INMETRO, incluindo todos os acessórios, instalação completa e garantia do fabricante.	VIX	UND	100	2.300,00	230.000,00
2	Ar condicionado de 18.000 btus com instalação – Equipamentos de climatização tipo ar condicionado, com eficiência energética mínima 'A' pelo INMETRO, incluindo todos os acessórios, instalação completa e garantia do fabricante.	VIX	UND	80	3.190,00	255.200,00
TOTAL						485.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL VITURINO LTDA.- 57.377.959/0001-68- Valor: R\$ 438.800,00

- INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.- 19.239.007/0001-99- Valor: R\$ 485.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 438.800,00; INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 485.200,00.

Aroeiras - PB, 11 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECUSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. ELEMENTOS DE DISPESAS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 11/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00034/2026 - 11.03.26 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 485.200,00; CT Nº 00035/2026 - 11.03.26 - COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 438.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de vestuários para atender a demanda das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: RECUSOS PREVISTO NO ORÇAMENTO VIGENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00033/2026 - 11.03.26 até 11.03.27 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 365.200,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E GARRAFAS, DESTINADAS À MONTAGEM DE KITS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 12 de março de 2026 às 08h00 até o dia 16 de março de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Março de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura



prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OMIR DOMICIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux1/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Março de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMBEX

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobel2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 11 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS, MEIO-FIO, PEDRAS, TIJOLOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobel2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 11 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobel2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 11 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00078/2026 - 19.02.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 57.876,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00093/2026 - 04.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00100/2026 - 04.03.26 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.590,00; CT Nº 00102/2026 - 04.03.26 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 91.800,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. O Período de Recebimento dos Documentos para o credenciamento até às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2026, na sala de reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de Março de 2026

EUDYKECE MAIA PIMENTA ALEXANDRE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da merenda escolar de instituições educacionais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de março de 2026. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de Março de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. Vencedores: 22.749.393 ERIDAN PEREIRA DE MELO SILVA, CNPJ: Nº 22.749.393/0001-73, ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: Nº 35.039.942/0001-68, S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: Nº 29.427.090/0001-83, R\$ 181.924,44 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais Quarenta e Quatro Centavos).



Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 11 de Março de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA, CNPJ nº 20.227.311/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **0011/2023** de 09 de março de 2023 prorrogando sua vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se dia 09 de março de 2026 prorrogando sua vigência até 09 de março de 2027.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 06 de março 2026

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2025

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS TRANSFEREGOV, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, ENTERPRISE GPC LTDA, CNPJ Nº 16.747.441/0001-91

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0014/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 29 de janeiro de 2027.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º. 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. Vencedores: 22.749.393 ERIDAN PEREIRA DE MELO SILVA, CNPJ: Nº 22.749.393/0001-73, ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: Nº 35.039.942/0001-68, S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: Nº 29.427.090/0001-83.

VALOR GLOBAL com o de R\$ 181.924,44 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais Quarenta e Quatro Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 002/2026, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/03/2026

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3686 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.810/2026, datado de 06 de março de 2026, o (a) servidor (a) **ESTER BRENDA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.956-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2026

EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018 e alterações posteriores c/c o art. 2º §2º da Lei Municipal

nº 2.275/23, Parecer Técnico nº 121/2026 da Controladoria Geral deste Município, **DECIDE** nos termos do art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21:

• **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação a empresa **VL Tecno Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29, cuja proposta no valor de **R\$ 1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais),** foi classificada como vencedora do certame.

• **HOMOLOGAR** todos os atos do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de creche com capacidade para 100 crianças, edificação térrea e estacionamento, localizada na Rua José Lins do Rego, s/n, Recanto do Poço – Cabedelo/PB. Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo-PB, 10 de Março de 2026.

PRISCILLA CARLOS CAMPOS RESENDE SANTINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, para o dia 26 de Março de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de Março de 2026 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Site: licitardigital.com.br

Caaporã - PB, 11 de Março de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 53.630,00; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 31.640,00; EMANOEL DE LIMA COSTA - R\$ 17.688,00; ERIVALDO JOSÉ DE SOUSA - R\$ 28.988,00; ISAAC DA SILVA COSTA - R\$ 17.695,50; JOÃO AMORIN DE FARIAS - R\$ 13.996,50; JOÃO DA SILVA NEVES - R\$ 21.198,00; JOÃO JOSÉ DE SOUSA - R\$ 14.957,50; JONALDO AMORIM DE OLIVEIRA - R\$ 25.326,00; JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR - R\$ 20.684,00; JOSÉ DIAS DE ALMEIDA - R\$ 17.630,50; JOSÉ EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 32.290,00; JOSÉ ERANILDO SIQUEIRA LIMA - R\$ 23.744,50; JOSÉ ILTON DE SOUSA - R\$ 37.536,00; JOSÉ RONILDO DE SOUSA - R\$ 13.161,00; JOSEMARIO JOSÉ DAS NEVES - R\$ 14.472,00; JÚNIOR JOÃO DE SOUSA - R\$ 19.296,00; LUCIANA RANGEL DA SILVA - R\$ 19.218,00; LUCILENE NEVES BARBOSA FARIAS - R\$ 23.970,00; MARCIO WALBERES FARIAS LINS - R\$ 29.694,00; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 9.005,70; MARIA DE LOURDES FARIAS - R\$ 18.325,00; MARIA JOSÉ DE SOUSA - R\$ 12.776,75; MARIA VANUZA GOUVEIA DA SILVA - R\$ 17.688,00; MIKAEL LEVI DE SOUSA COSTA - R\$ 19.258,50; MÔNICA RAFAELA HONÓRIO SANTOS - R\$ 4.268,55; NELÇON CARDOZO DEE LAGOS - R\$ 10.848,00; PAULO ALVES DA SILVA - R\$ 32.290,00; ROSENALDO HONORATO DA SILVA - R\$ 39.870,00; RUBENITA ELIDIA DE SOUSA SILVA - R\$ 7.097,50; SEVERINO RAMOS DE FREITAS - R\$ 17.688,00; VERA LUCIA CESAR DE GOUVEIA FERREIRA - R\$ 10.848,00.

Caraúbas - PB, 04 de Março de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS "ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS CONTROLADOS E GENÉRICOS CONTROLADOS" DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCON-



TO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 164.500,00.

Casserengue - PB, 04 de Março de 2026

JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS "ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS CONTROLADOS E GENÉRICOS CONTROLADOS" DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (501 – OUTRO RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0005 2100. ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 06/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00017/2026 - 06.03.26 - SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 164.500,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO, APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 25/03/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 11 de Março de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 25/03/2026 as 14hs:01min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 11 de Março de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 25/03/2026 as 10hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 11 de Março de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Gurugi, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 10 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Mituaçu, neste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 10 de Março de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA O ANO LETIVO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - R\$ 275.840,00; SURAIÁ BEZERRA TEOTÔNIO - R\$ 3.140,00.

Esperança - PB, 10 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA O ANO LETIVO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: ARP Nº 00001/2026 - 10.03.26 - CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - R\$ 275.840,00; ARP Nº 00002/2026 - 10.03.26 - SURAIÁ BEZERRA TEOTÔNIO - R\$ 3.140,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA O ANO LETIVO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 2010 AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 300. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de



2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00111/2026 - 10.03.26 - CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - R\$ 275.840,00; CT Nº 00112/2026 - 10.03.26 - SURAIJA BEZERRA TEOTONIO - R\$ 3.140,00.
JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-ESCOLAR EDWARDS CALDAS LINS - ANEXO, 1º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 11 de Março de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 11 de Março de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

Tipo menor global. Objeto: Construção de 20 unidades habitacionais minha casa minha vida-FNHIS com área útil de 47,56m² localizadas no município de Imaculada-PB, atendendo a operação 1103952-82 Siconv 991911. Sessão: 26/03/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: site, www.imaculada.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br www.gov.br/PNCP.

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

Tipo menor por item. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Imaculada–PB. Sessão: 30/03/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: site, www.imaculada.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br w www.gov.br/PNCP.

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

Tipo menor por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar insumos para atender as necessidades de consumo das unidades de saúde do município de Imaculada-PB. Sessão: 02/04/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: site, www.imaculada.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br w www.gov.br/PNCP.

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO
SALDO REMANESCENTE

CONTRATOS Nº: 013/2026 e 014/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2025

CONTRATANTES: Município de Imaculada, CNPJ nº 08.883.969/0001-60 e Fundo Municipal de Saúde de Imaculada CNPJ nº 11.838.404/0001-75.

CONTRATADA: Empresa W&A COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.446.238/0001-00.

OBJETO: Contratação da empresa acima mencionada, classificada em segundo lugar no processo licitatório, para **assumir o saldo remanescente dos Contratos nº 001/2026 e 002/2026**, referente ao fornecimento de combustível, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO Nº 013/2026: R\$ 1.698.009,40 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil nove reais e quarenta centavos), correspondente ao **saldo remanescente do contrato original**, referente a Prefeitura Municipal de Imaculada.

VALOR DO CONTRATO Nº 014/2026: 871.311,74 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao **saldo remanescente do contrato original**, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Imaculada.

VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Câmara Municipal
de Imaculada

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em informática no site oficial da Câmara (<https://camaraimaculada.pb.gov.br/>) com assessoria e protocolo para requerimento online da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até às 17:00hs do dia 17/03/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.

Imaculada/PB, 11 de Março de 2026

SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de Releases Institucionais, assessoria e suporte técnico em divulgação das atividades da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até às 17:00hs do dia 17/03/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.

Imaculada/PB, 11 de Março de 2026

SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para realizar serviços técnicos no acompanhamento e estruturação do setor de controle interno, através de ações, emissão de relatórios mensais, orientação sobre controle de índices constitucionais e demais atos orçamentários, financeiros e patrimoniais com visitas semanais e inspeções junto ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail:



camaraimaculadapb@hotmail.com, até às 17:00hs do dia 17/03/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.

Imaculada/PB, 11 de Março de 2026
SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de serviços especializados de filmagem e gravação para transmissão simultânea ao vivo de alta resolução, através do Facebook em áudio e vídeo dos eventos, sessões, inclusive extraordinárias e audiências públicas, bem como alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até às 17:00hs do dia 17/03/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.

Imaculada/PB, 11 de Março de 2026
SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.079.691,92.

Ingá - PB, 09 de Março de 2026
JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: ARP Nº RP 000012026 - 09.03.26 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.079.691,92. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, para o dia 31 de Março de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Março de 2026 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 11 de Março de 2026
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 2006 1030 CONST/REFOR/REST E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, CALÇADAS, - 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - 15 451 2006 2051 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - 0486 4.4.90.51 01 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0487 4.4.90.51 01 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 0488 4.4.90.51 01 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0489 4.4.90.51 01 1.720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0519 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO - 12 361 2001 1010 CONST/REF/AMPL/REVITALIZACAO DE UND. ESCOLARES E QUADRAS/GIN - 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN DE SAUDE - 10 301 2002 1018 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - 10 302 2002 1023 CONST/REFOR/AMPLIACAO DE UND ESPECIALIZADAS DE SAUDE - 17 512 2007 1025 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - 10 301 2002 1045 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UND ÂNCORAS DE SAÚDE- 21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO- 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL-.. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00052/2026 - 09.03.26 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.079.691,92.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para a reforma das praças do Pau Grosso e Suburbana, no município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93 - R\$ 99.200,00.

Itabaiana, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Livros e Materiais Pedagógicos para a Educação Infantil do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 39.340.501/0001-52 - R\$ 561.127,70.

Itabaiana, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para realização de exames especializados para atender demanda dos usuários do município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ: 08.716.557/0001-35 - R\$ 8.400,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ: 23.871.427/0001-60 - R\$ 99.998,85; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.575.088/0001-29 - R\$ 151.653,50.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kits Escolares e Kits de Higiene Pessoal e Saúde Bucal para Alunos e Professores da Rede de Ensino do Municipal de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: ARP Nº RP 000032026 - 10.03.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 149.605,00; ARP Nº RP 000032026 - 10.03.26 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 489.080,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Itabaiana, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00102/2026 - 10.03.26 - THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA - CNPJ 47.874.313/0001-32 - R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e mil reais).

Itabaiana, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de Serviço especializado para a modernização da área da saúde do Município, englobando a disponibilização, implantação, operação assistida e suporte integral de solução tecnológica completa para gestão das Unidades Básicas de Saúde (UBS), compreendendo: sistema de Prontuário



Eletrônico; sistema de monitoramento e análise de dados; informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ACE; locação de equipamentos de tecnologia da informação; outsourcing ...
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026.
VIGÊNCIA: até 10/03/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00101/2026 - 10.03.26 - NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 05.621.288/0001-35 - R\$ 1.430.000,00 (milhão quatrocentos e trinta mil reais).
Itabaiana, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2025
CONTRATO: Nº 00031/2025
1. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2025;
2. Aditivo: 00001/2026;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00031/2025;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: CONGESP-CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 26.728.157/0001-21;
7. Objeto: Fica alterado o valor original do Contrato de R\$ 29.280,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para o montante de R\$ 58.560,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), sendo: R\$ 29.280,00 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), para o novo período descrito na Cláusula acima.
8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº14.133/21;
9. Data de Assinatura: 11/03/2026.
Itabaiana, 11 de Março de 2026
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS RETORNÁVEL E EMBALAGENS DE 500ML NÃO RETORNÁVEL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 18.447.837 ANDRE LUIZ SALES SILVA - R\$ 51.600,00.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS RETORNÁVEL E EMBALAGENS DE 500ML NÃO RETORNÁVEL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00013/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de um veículo tipo utilitário, capacidade 07 (sete) lugares, destinado a atender as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.363.727 MARIA EDUARDA MEDEIROS DUARTE - R\$ 48.000,00.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de um veículo tipo utilitário, capacidade 07 (sete) lugares, destinado a atender as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretário, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Func. Publico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO DE DIETAS: ENTERAL, PARENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 11 de Março de 2026

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 250117PP00001 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

CONTRATO: nº 00018/2025 – SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB. CONTRATADA: Posto de Combustível Santa Terezinha Ltda – CNPJ nº 03.923.742/0001-87. OBJETO: Registro de realinhamento de preços dos combustíveis constantes no Contrato nº 00018/2025, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota veicular da Prefeitura Municipal de Itapororoca e suas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula contratual de reajustamento que prevê a formalização da variação de preços por meio de apostilamento. REALINHAMENTO DOS PREÇOS: Gasolina Comum: R\$ 6,85 Óleo Diesel Comum: R\$ 7,39 Óleo Diesel S10: R\$ 7,69 Etanol: R\$ 5,35. DATA DO APOSTILAMENTO: 11 de Março de 2026.
Itapororoca – PB, 11 de Março de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios diversos, compreendendo materiais de uso permanente e/ou de consumo, destinados a suprir as demandas operacionais, administrativas e institucionais das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Joca Claudino, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na prestação dos serviços públicos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudino@jocaclaudino.pb.gov.br; www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpec.

Joca Claudino - PB, 11 de Março de 2026

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025. CONCORRENCIA Nº 007/2025.

Processo Licitatório nº 086/2025 – Concorrência nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de pavimentação em paralelepípedo no Sítio Barra, localizado na Zona Rural do Município de Juripiranga-PB, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa, – CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.649.283/00p1-58, sediada na Rua José Rodrigues de Araujo, nº 2494, Bairro Santa Rita, Igarassu/PE, CEP: 53.6201787, com valor de R\$ 398.755,63 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos.), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Concorrência Nº 007/2025 - Processo Licitatório nº 0086/2025, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 18 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA
ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**
Processo Licitatório: **086/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de pavimentação em paralelepípedo no Sítio Barra, localizado na Zona Rural do Município de Juripiranga-PB, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 095/2025.

Contratada: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.649.283/00p1-58, sediada na Rua José Rodrigues de Araujo, nº 2494, Bairro Santa Rita, Igarassu/PE, CEP: 53.6201787, representada por Ivo Carneiro Pessoa Filho, CPF nº 892.578.554-49,

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 398.755,63 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos.).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.080 Secretaria Munic. Da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 0039 1015 Pavimentação em paralelepípedo e asfáltica

4490.51 99 Obras e Instalações

17000000 Outras Transferências de convênios ou instrumentos Congêneres da União 4490.51 99 Obras e Instalações

17060000 Transferência Especial a União 4490.51 99 Obras e Instalações

17063110 Transferência Especial a União 4490.51 99 Obras e Instalações

Juripiranga, 18 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 11 de Março de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DJANIRA AMELIA. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 16/03/2026 ao dia 30/03/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Lagoa Seca - PB, 11 de Março de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BELA VISTA, CARECÃO, MORRO E SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087820-99-CONVÊNIO Nº 944723/2023-MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00220/2025 - Mac Construtora Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 439.944,05. ASSINATURA: 10.03.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CR 940281/2022/MDR/CAIXA – CV 1086450-25, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 00003/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13501/2024 - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - LTDA - 2º Aditivo - Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, passando assim a vigência do contrato de 05/02/2026 a 05/08/2026. ASSINATURA: 03.02.26. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra - PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026. HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO: 09h00 - horário de Brasília. LOCAL: Prefeitura Municipal de Manaíra/PB – Setor de Licitações. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB e e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 11 de Março de 2026

ZILVANETE BESERRA DE SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e a equipe de apoio, observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo licitatório de Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Credenciamento para seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio, para fornecimento de mobiliário: 22 totens de identificação turística, locais a definir, tendo como contrapartida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante no Município de Manaíra/PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: DAIANE



MOREIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33 - VALOR GLO-BAL: Valor: R\$ 110,00 (cento em dez reais), referente as quantidades do item 01 do termo de referência.

Manaíra - PB, 11 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 00001/2026, referente ao Creden-ciamento para seleção de empresas interessadas em firmar com a administração municipal, patrocínio, para fornecimento de mobiliário: 22 totens de identificação turística, locais a definir, tendo como contra-partida a exploração de anúncios comerciais em partes do objeto patrocinado pela empresa executante no Município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: DAIANE MOREIRA GONÇALVES GESTÃO E MARKETING – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33 - VALOR GLO-BAL: Valor: R\$ 110,00 (cento em dez reais), referente às quantidades do item 01 do termo de referência.

Manaíra - PB, 11 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00017/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra- PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 26/03/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublishas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 11 de Março de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92002/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MACAPÁ, NA COMUNIDADE DE SANTA CATA-RINA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 11 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: FF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.302.150/0001-16, para entrega de medicamentos destinados à Farmácia Básica já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOS OS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 11 de Março de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA DE RECUSA DE ASSINATURA DE CONTRATO
PROCEDIMENTO PENALIDADE

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

Convoca-se a empresa A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto a não realização do comparecimento ao município para assinatura do contrato e entrega de do-cumentos necessários. Considerando as infrações relacionadas ao 155, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação.

Nazarezinho - PB, 11 de Março de 2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

ERRATA
DISPENSA ELETRÔNICA 0003/2026

Publicação circulada em 10/03/26. Onde lê-se: menor preço por ITEM, lê-se corretamente menor preço por LOTE.

Nazarezinho-PB, 11/03/26.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB (GRUPO I □ 2026), EMENDA PARLAMENTAR 202544360001, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 30 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 09 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (INJETÁVEIS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFE-RÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 0007/2026, Processo Administrativo nº 260120PE00007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA



DE CURATIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão de vício na publicação do edital, em desacordo com o art. 54, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Nova Palmeira – PB, 09 de Março de 2026

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00071/2026 - 09.03.26 - FAGNER JOSÉ BEZERRA - ME - R\$ 405.982,00; CT Nº 00072/2026 - 09.03.26 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 726.402,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 0001/2026, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: aquisição de um veículo tipo Van adaptada para cadeirante para o transporte dos pacientes da atenção primária do município de Olho D'água-PB. A sessão de lances ocorrerá no dia 25/03/2026 às 09hs:00, que será realizada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 11 de Março de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 11 de Março de 2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 2001/2026, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO TERAPEUTICO E RECREATIVO**; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 2001/2026, Processo Administrativo Nº 2005/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- ROSINETE MARIA DE OLIVEIRA -

CPF nº 066.191.194-25

Valor Mensal: R\$ 6.096,00 (SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).

Valor global, considerando 12 meses: R\$ 73.152,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
(DISPENSA EXCLUSIVA - ME/EPP - LC 123/06)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2026 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO CONCERTO/REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 13/03/2026 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 18/03/2026 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 11 de Março de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2026- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2025 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL

10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30- MATERIAL DE CONSUMO

3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 10/03/2026;

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 42.132,24 (Quarenta e dois mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

FUNDO MUN DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS

CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 PMPF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

12 361 3002 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

12 361 1116 1021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

12 365 1116 1024 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA:

4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 11/03/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA GNB TECH SUPPLY COM. VARE. DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 43.905.981/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 71.091,22 (setenta e um mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos)

POR IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de



Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 10 de Março de 2026
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Queimadas**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDOS NAS LOCALIDADES DE CASTANHO DE BAIXO E ANÍBAL TEIXEIRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUÇÕES LTDA – ME - R\$ 511.908,75.

Queimadas - PB, 03 de Março de 2026
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÍPEDOS NAS LOCALIDADES DE CASTANHO DE BAIXO E ANÍBAL TEIXEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 04/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10201/2026 - 04.03.26 - G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 511.908,75.

**Prefeitura Municipal
de Remígio**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (STELLA ALVES) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 17.000,00.

Remígio - PB, 10 de Março de 2026
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2026**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (STELLA ALVES) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (STELLA ALVES) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de

Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00037/2026 - 10.03.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 17.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 11 de Março de 2026
HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Inês**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 90201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36 CONTRATADA: LAYVIA DE SOUSA CARVALHO PAULINO (53439011000139) - CNPJ nº 53.439.011/0001-39 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula sétima “CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7.2- O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 11 de Março de 2026
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00222/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.540.677/0001-62. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00222/2025 firmado entre as partes, em 28/08/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta: “15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da CONTRATANTE, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital”. DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 108.641,89(cento e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 48,98% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 221.786,15(duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), dá-se num montante de R\$ 330.428,04 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos). FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124 e 125 da Lei n.º 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



02.190 SEJEL - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 27.812.1013.1030 - Implantação de Infraestrutura Esportiva 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações 4490.51 - 1.706.3110 - Obras e Instalações.
DATA DO TERMO ADITIVO: 05 de março de 2026.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026
PROCESSO ADM. Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados ao consumo interno desta edilidade. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília). SITE: www.licitacmsantaluziapb.com.br.
Santa Luzia - PB, 11/03/2026

JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnep.
São Francisco - PB, 11 de Março de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para sessão de negociação de itens remanescentes, com objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB**. Considerando a não assinatura do contrato da empresa ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, ficam assim remanescentes os itens 36 – 55 – 71 – 77 – 78 – 79 – 138. Fica convocada a empresa: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50, para assumir os itens no valor atual, se assim for possível. A sessão irá acontecer dia 13 de março de 2026, às 09:00h no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 11 de Março de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. A empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, assim, fica neste ato informado a **EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO**, com base no o art.: 137, I da Lei nº 14.133. Abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para apresentação de defesa pela empresa, nos

termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00h às 17:00h, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas - PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.
São José de Piranhas-PB, 11 de Março de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB**. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 25/03/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 11 de Março de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB**. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 24/03/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 11 de Março de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS, GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SET. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário); 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2016 15001001 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos □ MDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2016 15690000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2017 15500000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário □ Educação; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1008 2019 15001001 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1008 2019 15421030 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15401030 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Impostos e Transferências de Impostos □ 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15411030 3390.39 99 □



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAF □ 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15421030 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15431030 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAF □ 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15431030 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAR □ 30%; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2023 15690000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2070 15690000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2020 15530000 3390.39 99 □ PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2020 15710000 3390.39 99 □ PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2026 16000000 3390.39 99 □ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA □ PSF □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde; 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 15001000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Outros Serviços de terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário); 02.070 □ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ 08 244 1006 2040 15001000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ Outros Serviços de terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário); 02.090 □ SECRETARIA DE AGRICULTURA □ 20 606 1003 2063 15001000 3390.39 99 □ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA □ Outros Serviços de terceiros □ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos □ MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. Material de Consumo. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário □ Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1008 2019 15001001 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Impostos e Transferências de Impostos □ 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAF □ 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAT □ 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB □ Complementação da União □ VAAR □ 30% 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2020 15530000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2020 15710000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 □ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA □ PSF □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT. E AMBULATORIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

□ 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.070 □ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO □ 08 244 1006 2042 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.090 □ SECRETARIA DE AGRICULTURA □ 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00070/2026 - 09.03.26 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ **.*.410/0001-**- R\$ 726.936,90 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Material de Consumo. Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 1007 2034 16000000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material de Consumo. Fonte de recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material de Consumo. Fonte de recurso: Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00056/2026 - 13.02.26 - MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ **.*.298/0001-**- R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas na zona urbana do município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, transferência especial Plano de Ação: 09032025–078431. FUND. LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02151 – 02151.15.451.2009.1021 – 02151.15.452.2009.1097 44.90.51.00.00 – 500 – 701 – 705 – 706 – 710 – 721 – 749 – 750 Fonte. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. CONTRATANTES: Pref. Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2026 - 09.03.26 – Moura e Andrade Construtora e Incorporadora LTDA - CNPJ **.*.470/0001-**- R\$ 499.451,48 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Serra Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO PENALIDADE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Convoca-se a empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS-LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.503.721/0001-07, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto ao processo de penalidade, gerado pela execução parcial o do contrato 148/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024. Considerando as infrações relacionado ao 155, inciso II da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do Município ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

Serra Grande - PB, 11 de Março 2026

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE LICITANTES E CONTRATADOS

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

A Comissão de Contratação comunica a revogação do processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDO/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974526/2024/MCIDADES/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as



12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 11 de Março de 2026
KLINSMAN PAULINO TRAJANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00004/2022

Nº do Contrato: 00064/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. CONVÊNIO Nº 291/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). Valor Original do Contrato: R\$ 801.612,02. Nº do Aditivo: 06. Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo contratual, Vigência: 26/04/2026. Data da Assinatura do aditivo: 29/08/2025.

Prefeitura Municipal de Solânea

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de um ginásio poliesportivo e reforma da Escola Municipal Roque Guilherme de Miranda, no Sítio Saco dos Campos – Solânea/PB. O prefeito Constitucional do Município de Solânea/PB, torna público que foi rescindido o contrato celebrado com a empresa R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Ficando a empresa S L - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - 2ª classificada no ranking do certame, convocada para manifestar interesse em assumir o objeto do certame, nas mesmas condições do primeiro colocado, nos termos do art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93, caso não se manifeste, será convocado a 3ª classificada. Informações: Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 10 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos tipo passeio para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br. br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 10 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores com serviços de montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento e encaminha mento dos pneus usados, para atender a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 10 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00440/2025- SDC

OBJETO: Rescisão contratual consensual do Contrato nº 00440/2025- SDC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução

da obra de um ginásio poliesportivo e reforma da Escola Municipal Roque Guilherme de Miranda, no Sítio Saco dos Campos – Solânea/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB. CONTRATADA: R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

A rescisão contratual foi feita de forma consensual, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes, advertindo-se que eventual saldo remanescente oriundo de serviços já prestados, preenchidos os requisitos legais deverão ser quitados.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual é a solicitação da Contratada, alegando que a ordem de serviços foi emitida após o prazo de vigência da proposta, o que tornou inviável a execução nos valores inicialmente contratados

DA FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21

Data de Assinatura: 04.03.2026

Prefeitura Municipal de Sousa

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 482/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 Vinculado ao Convênio nº 06/2026

OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária para execução do objeto “Pavimentação em Paralelepípedo em vias localizadas na zona urbana e rural do município de Sousa-PB”, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, VIII e Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 11/02/2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação diversos, para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro–PB, visando à manutenção das condições adequadas de limpeza e salubridade dos prédios públicos e demais unidades administrativas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.094.355,55.

Umbuzeiro - PB, 04 de Março de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação diversos, para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro–PB, visando à manutenção das condições adequadas de limpeza e salubridade dos prédios públicos e demais unidades administrativas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 000132026 - 09.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.094.355,55. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação diversos, para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro–PB, visando à manutenção das condições adequadas de limpeza e salubridade dos prédios públicos e demais unidades administrativas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:2060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 2060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <<http://prog.de/>> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710



2090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 2110.08.122.0211.2130 – BLOCO DE GESTAO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2131 – BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.122.0211.2134 – FORTALEC. CONTROLE SOCIAL CONSELHO DE ASSIS. SOC. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0114.2133 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE <http://est.de/> ASSIST.SOCIAL–FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 2110.08.244.0211.2132 – EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0211.2135 – PROCADSUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0211.2136 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCICAL ESPECIAL (MAC) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00018/2026 - 09.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.094.355,55.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2026

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026, que tem como objeto: Contratação de serviços técnicos de terceiros, pessoa jurídica, com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Várzea-PB, em favor da empresa ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA – CNPJ Nº 42.021.441/0001-10, o Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei Nº 14.133/21.

Várzea -PB, 11 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, acessórios e câmaras de ar novos, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOMAX PECAS LTDA, CNPJ: 64.038.705/0001-80 – R\$ 536.694,00; C J PNEUS LTDA, CNPJ: 43.914.686/0001-39 – R\$ 14.440,00; RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42 – R\$ 90.776,00.

Várzea-PB, 11 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos destinados ao abastecimento da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15 – R\$ 27.252,70; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01 – R\$ 21.495,10; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26 – R\$ 118.532,40; GISALMA E AYRTON LTDA, CNPJ: 11.566.679/0001-05 – R\$ 28.018,85; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10 – R\$ 4.150,50; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21 – R\$ 7.947,50; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 – R\$ 21.999,50.

Várzea-PB, 11 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente, papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, destinados a suprir as necessidades contínuas das diversas secretarias e órgãos do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 08.664.081/0001-36 – R\$ 110.442,33; JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ: 24.511.222/0001-37 – R\$ 70.075,50; PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19 – R\$ 142.761,32.

Várzea-PB, 11 de Março de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL, RGF E SAGRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAFER CONTABIL LTDA - CNPJ: 64.668.944/0001-14 - R\$ 71.500,00.

Lagoa - PB, 04 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL, RGF E SAGRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 04/02/2026.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SENDO: REGISTRO CONTÁBIL DIÁRIO, ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL, RGF E SAGRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 500 e 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00003/2026 - 05.02.26 - SAFER CONTABIL LTDA - CNPJ 64.668.944/0001-14 - R\$ 71.500,00 (setenta e mil e quinhentos reais).

ATO EMPRESARIAL

FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

PORTARIA Nº 001/2026

CONDE, 11 de Março de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE, no uso das atribuições que lhe confere. **RESOLVE:** Designar JORGE HENRIQUE SOUZA UCHOA, DIRETOR VICE-PRESIDENTE, como GESTOR DE CONVÊNIOS a serem celebrados em 2026 junto a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Valquíria de Amorim Rodrigues Uchoa
Diretora presidente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA